

Fundação São Francisco Xavier

Relatório sobre a Revisão das
Informações Financeiras Intermediárias
do Período de Três Meses Findo em
31 de Março de 2026

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Aos Conselheiros e Diretores da
Fundação São Francisco Xavier

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Fundação São Francisco Xavier (“Fundação”), referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Diretoria é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e com a interpretação técnica para entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, aplicável à elaboração das informações intermediárias, com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela ANS e com a interpretação técnica para entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros).

Belo Horizonte, 27 de maio de 2026

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 “F” MG

Carlos Jeferson Z. Kusma
Carlos Jeferson Z. Kusma
Contador
CRC nº 1 PR 060104/O-2

62794

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Conteúdo

BALANÇO PATRIMONIAL – EM R\$	2
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS – EM R\$.....	3
DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO DIRETO – EM R\$	3
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – EM R\$.....	4
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES – EM R\$.....	4
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS	5

BALANÇO PATRIMONIAL – EM R\$

ATIVO	NE	31/03/2026	31/12/2025
ATIVO CIRCULANTE		756.532.830,63	747.507.174,32
Disponível	4.1	120.522.455,21	139.657.031,25
Realizável		636.010.375,42	607.850.143,07
Aplicações Financeiras	4.2	147.655.107,57	122.956.865,78
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		78.471.828,52	92.440.405,23
Aplicações Livres		69.183.279,05	30.516.460,55
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	5	44.148.493,38	45.286.494,26
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber		32.110.081,53	33.145.588,54
Participação de Beneficiários em Eventos/Sinistros Indenizáveis		11.912.772,58	12.007.652,23
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		125.639,27	133.253,49
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	6	125.465.748,66	119.585.700,99
Créditos Tributários e Previdenciários		334.763,05	292.694,95
Bens e Títulos a Receber	7	310.453.715,45	311.214.835,28
Despesas Antecipadas		7.952.547,31	8.513.551,81
ATIVO NÃO CIRCULANTE		426.017.668,89	418.964.471,49
Realizável a Longo Prazo		114.472.279,34	110.155.925,35
Aplicações financeiras	4.2	74.491.323,10	71.991.295,32
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		13.283.419,45	6.087.510,11
Aplicações Livres		61.207.903,65	65.903.785,21
Títulos e Créditos a Receber		1.663.120,69	1.862.646,19
Depósitos Judiciais e Fiscais	8	38.137.178,90	36.172.527,83
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo		180.656,65	129.456,01
Investimentos		343.492,25	343.492,25
Participações Societárias pelo Método de Custo		343.492,25	343.492,25
Imobilizado	9	289.035.361,85	290.306.708,87
Imóveis de Uso Próprio		27.797.174,84	28.163.481,86
Imóveis - Hospitalares / Odontológicos		23.573.623,19	23.875.651,64
Imóveis - Não Hospitalares / Odontológicos		4.223.551,65	4.287.830,22
Imobilizado de Uso Próprio		99.238.474,43	101.236.844,65
Imobilizado - Hospitalares / Odontológicos		84.567.512,59	87.466.552,38
Imobilizado - Não Hospitalares / Odontológicos		14.670.961,84	13.770.292,27
Imobilizações em Curso	9.1	26.521.358,36	26.923.714,91
Outras Imobilizações		129.941.049,63	128.422.994,32
Direito de Uso de Arrendamentos	9.3	5.537.304,59	5.559.673,13
Intangível	10	22.166.535,45	18.158.345,02
TOTAL DO ATIVO		1.182.550.499,52	1.166.471.645,81

PASSIVO	NE	31/03/2026	31/12/2025
PASSIVO CIRCULANTE		302.559.424,72	310.088.816,95
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	11	102.606.580,30	112.590.857,06
Provisões de Prêmios / Contraprestações		2.173.364,15	3.154.562,78
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha - PPCNG		2.173.364,15	3.154.562,78
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para SUS		5.826.837,50	5.626.328,12
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores		47.376.085,32	52.798.974,28
Provisão para Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		47.230.293,33	51.010.991,88
Débitos de Operações de Assistência à Saúde		325.380,02	348.683,56
Receita Antecipada de Contraprestações/Prêmios		324.943,87	322.596,29
Operadoras de planos de assistência à saúde		436,15	26.087,27
Débitos com Oper. de Assistência à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora	12	33.626.679,11	32.705.646,44
Tributos e Encargos Sociais a Recolher		8.864.710,26	11.389.763,25
Débitos Diversos	13	157.136.075,03	153.053.866,64
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		221.005.319,95	227.032.247,64
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	11	5.136.880,43	5.014.806,57
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar para o SUS		4.870.495,59	4.800.841,90
Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		266.384,84	213.964,67
Provisões	14	87.819.231,59	94.229.670,76
Provisões para Ações Judiciais		87.819.231,59	94.229.670,76
Débitos Diversos	13.1	128.049.207,93	127.787.770,31
PATRIMÔNIO SOCIAL	15	658.985.754,85	629.350.581,22
Patrimônio Social		563.671.487,06	563.671.487,06
Reservas		65.679.094,16	65.679.094,16
Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits		65.679.094,16	65.679.094,16
Superávits Acumulados do período		29.635.173,63	-
TOTAL DO PASSIVO		1.182.550.499,52	1.166.471.645,81

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO – EM R\$

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO - DRE	NE	31/03/2026	31/03/2025
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde	16	201.296.813,94	199.692.341,68
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		201.296.813,94	199.692.341,68
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos		201.296.813,94	199.692.341,68
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos	17	(151.441.936,06)	(158.596.069,24)
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados		(155.170.214,44)	(157.409.414,32)
Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados		3.728.278,38	(1.186.654,92)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		49.854.877,88	41.096.272,44
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde		2.004.952,39	1.554.155,99
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	18	130.066.798,42	119.048.964,56
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		41.107.946,12	38.280.907,93
Receitas com Operações de Assistência Odontológica		1.455.910,08	1.274.605,27
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar (SUS)		39.410.479,45	34.152.392,18
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar		186.168,10	665.672,81
Outras Receitas Operacionais	18a	47.906.294,67	44.675.386,37
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(5.557.688,76)	(2.756.168,40)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(293.697,18)	(288.264,06)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(2.754.477,74)	-
Provisão para Perdas Sobre Créditos		(2.509.513,84)	(2.467.904,34)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora	19	(135.551.588,53)	(121.175.008,51)
RESULTADO BRUTO		40.817.351,40	37.768.216,08
Despesas de Comercialização		(3.803.956,72)	(6.340.159,88)
Despesas Administrativas		(11.982.937,90)	(10.827.238,07)
Resultado Financeiro Líquido		4.034.781,46	3.606.043,74
Receitas Financeiras	20.1	10.932.887,41	9.907.865,14
Despesas Financeiras	20.2	(6.898.105,95)	(6.301.821,40)
Resultado Patrimonial		569.935,39	(36.165,43)
Receitas Patrimoniais		698.300,00	13.850,00
Despesas Patrimoniais		(128.364,61)	(50.015,43)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		29.635.173,63	24.170.696,44
RESULTADO LÍQUIDO		29.635.173,63	24.170.696,44

DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO DIRETO – EM R\$

	NE	31/03/2026	31/03/2025
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
(+) Recebimento de Planos Saúde		248.664.302,90	245.512.578,77
(+) Resgate de Aplicações Financeiras		255.612.228,95	159.036.579,67
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras		8.483.805,06	7.295.541,15
(+) Outros Recebimentos Operacionais		143.316.715,93	115.510.966,58
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde		(209.844.125,31)	(214.881.191,14)
(-) Pagamento de Comissões		(3.803.956,72)	(6.340.159,88)
(-) Pagamento de Pessoal		(78.031.869,82)	(58.714.204,73)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros		(36.009.113,43)	(32.668.640,61)
(-) Pagamento de Tributos		(1.788.475,42)	(16.164.138,87)
(-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	14.1	(3.943.747,43)	(1.374.590,20)
(-) Pagamento de Aluguel		(1.607.826,53)	(1.191.433,48)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade		(189.825,35)	(164.326,30)
(-) Aplicações Financeiras		(282.810.498,52)	(154.385.191,31)
(-) Outros Pagamentos Operacionais		(40.791.508,84)	(34.160.737,03)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES OPERACIONAIS		(2.743.894,53)	7.311.052,62
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
(+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado – Hospitalar		698.300,00	-
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Hospitalar	9	(7.450.332,57)	(8.091.915,93)
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	9	-	(184.523,23)
(-) Pagamento Relativos ao Ativo Intangível	10	(5.501.852,32)	(1.852.827,31)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		(12.253.884,89)	(10.129.266,47)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
(-) Pagamento de Juros - Empréstimos/Financiamentos/Leasing		(3.395.103,17)	(3.208.679,34)
(-) Pagamento de Amortização - Empréstimos/Financiamentos/Leasing		(741.693,45)	(669.180,16)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		(4.136.796,62)	(3.877.859,50)
REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		(19.134.576,04)	(6.696.073,35)
Caixa Saldo Inicial	4.1	139.657.031,25	132.891.851,30
Caixa Saldo Final	4.1	120.522.455,21	126.195.777,95
REDUÇÃO LÍQUIDA DAS DISPONIBILIDADES		(19.134.576,04)	(6.696.073,35)
Ativos Livres no Início do Período	4.2	96.420.245,76	64.760.490,53
Ativos Livres no Final do Período	4.2	130.391.182,70	56.945.945,93
AUMENTO/(REDUÇÃO) NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS – RECURSOS LIVRES		33.970.936,94	(7.814.544,60)

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL – EM R\$

	Patrimônio Social	Reservas	Superávit	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	528.646.454,02	61.787.423,82	-	590.433.877,84
Superávit do Período			24.170.696,44	24.170.696,44
Destinação do Superávit				-
Reserva Estatutária		-	-	-
Patrimônio Social	-		-	-
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025	528.646.454,02	61.787.423,82	24.170.696,44	614.604.574,28
Superávit do Período			14.746.006,94	14.746.006,94
Destinação do Superávit				-
Reserva Estatutária		3.891.670,34	(3.891.670,34)	-
Patrimônio Social	35.025.033,04		(35.025.033,04)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	563.671.487,06	65.679.094,16	-	629.350.581,22
Superávit do Período			29.635.173,63	29.635.173,63
Destinação do Superávit				-
Reserva Estatutária	-	-	-	-
Patrimônio Social	-	-	-	-
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2026	563.671.487,06	65.679.094,16	29.635.173,63	658.985.754,85

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES – EM R\$

	31/03/2026	31/03/2025
SUPERÁVIT DO PERÍODO	29.635.173,63	24.170.696,44
Outros Resultados Abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	29.635.173,63	24.170.696,44

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS (em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

1.1. Natureza e Finalidade da Entidade

A Fundação São Francisco Xavier (“FSFX” ou “Fundação”) é uma entidade privada sem fins lucrativos, com prazo indeterminado, dedicada à promoção da saúde. Atua na prestação de serviços médico-hospitalares, abrangendo a criação, administração e gestão de hospitais, clínicas e centros de diagnóstico. A FSFX também promove atividades educacionais na área médica, como residência, ensino e pesquisa, contribuindo para o desenvolvimento técnico-científico. Além disso, a Fundação realiza a gestão e operação de equipamentos e unidades de saúde de terceiros, tanto públicos quanto privados. Como entidade filantrópica detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), cumpre rigorosamente as exigências legais, reafirmando seu compromisso com a saúde e o bem-estar da sociedade.

1.2. Atividades e Parcerias

A Fundação São Francisco Xavier (FSFX) desenvolve diversas atividades e estabelece parcerias estratégicas alinhadas à sua missão de promover a saúde e o bem-estar social. Mantém intercâmbios e formaliza convênios, parcerias e contratos de gestão com entidades públicas e privadas para viabilizar suas finalidades estatutárias. Suas operações abrangem serviços de assistência à saúde, incluindo prevenção, recuperação, manutenção e reabilitação, realizados por sua rede própria e complementada por redes contratadas ou credenciadas, visando a eficiência e a excelência no atendimento. Adicionalmente, a FSFX atua em segurança e medicina do trabalho, focando na integridade física e saúde ocupacional dos trabalhadores. Oferece ainda serviços técnicos e de assessoria em saúde, contribuindo para o fortalecimento da gestão e qualidade no setor.

1.3. Imunidades Tributárias

A Fundação, na qualidade de entidade filantrópica e beneficente, possui direito à imunidade tributária nos termos do artigo 195, §7º da Constituição Federal, regulamentado pelos artigos 9º e 14 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966). Adicionalmente, a Fundação cumpre integralmente as disposições da Lei Complementar nº 187/2021, que regula a certificação de entidades beneficentes de assistência social e os procedimentos de isenção das contribuições para a seguridade social previstas no §7º do artigo 195 da Constituição Federal.

Nos termos da Lei Complementar nº 187/2021, a imunidade tributária aplica-se às pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, certificadas como entidades beneficentes nas áreas de saúde, educação ou assistência social, desde que atendam aos requisitos legais, incluindo:

- **Apresentação de certidões negativas ou positivas com efeito de negativa** relativas a débitos tributários administrados pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, além da comprovação de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- **Conservação de documentos pelo prazo de 10 anos**, que comprovem a origem e o registro de recursos, bem como atos ou operações que alterem a situação patrimonial;
- **Previsão em seus atos constitutivos** de que eventual patrimônio remanescente, em caso de dissolução, será destinado a entidades beneficentes certificadas ou entidades públicas.

Para manter a certificação e a imunidade, a FSFX cumpre, alternativamente, ao menos um dos critérios estabelecidos pela legislação, tais como:

1. Prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS);
2. Prestação de serviços gratuitos;
3. Promoção da saúde;
4. Reconhecimento como instituição de excelência que realiza projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS.

O Decreto Federal nº 11.791/2023, que regulamenta a Lei Complementar nº 187/2021, substituiu o Decreto nº 8.242/2014, consolidando os procedimentos de certificação e de imunidade tributária. Em conformidade com a nova regulamentação, a FSFX mantém aderência às disposições da Portaria nº 1.970/2011 do Ministério da Saúde e às regras estabelecidas pela Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, que trata da retenção de tributos em pagamentos efetuados por órgãos públicos e empresas públicas.

Nos termos do artigo 14 do Código Tributário Nacional, a FSFX:

- Não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou rendas, a qualquer título;
- Aplica integralmente, no Brasil, seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais;
- Mantém escrituração de suas receitas e despesas em conformidade com as formalidades legais e contábeis que assegurem sua exatidão.

A certificação CEBAS referente ao triênio 2018-2020 foi obtida em conformidade com a Portaria SAES/MS nº 1.464, de 6 de fevereiro de 2024. Para o triênio 2021-2023, o processo de renovação encontra-se em análise no Ministério da Saúde, sendo regido pelas condições vigentes à época do protocolo, conforme disposto na Lei Complementar nº 187/2021 e no Decreto nº 11.791/2023. A Fundação afirma que atende aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis à certificação.

Para o triênio de 2024-2026, o processo de renovação ainda encontra-se em análise aguardando a finalização do processo anterior.

A FSFX declara sua conformidade com as normas e interpretações técnicas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Ministério Público (MP), pelos órgãos reguladores, incluindo a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), e demais autoridades competentes.

Os impostos usufruídos derivados do referido direito constitucional, fruto das contribuições sociais são: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Cota patronal e terceiros do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), bem como o Programa de Integração Social (PIS), não recolhidos ao Estado.

1.3.1. Imunidade Tributária ICMS

A Fundação, entidade filantrópica e operadora de planos de saúde, propôs em 2004 a Ação Declaratória n. 1.0313.04.150611-1/001 contra o Estado de Minas Gerais, pleiteando o reconhecimento de sua imunidade tributária ao ICMS com base no art. 150, VI, “c”, da Constituição Federal, que veda a cobrança de impostos sobre o patrimônio, a renda ou os serviços das instituições de assistência social sem fins lucrativos, desde que atendidos os requisitos legais.

Em 26 de janeiro de 2015, o Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais expediu certidão declarando a imunidade objetiva da FSFX em relação ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) incidente sobre aquisições de mercadorias destinadas às suas atividades filantrópicas no estado. Com base nessa decisão, os fornecedores foram notificados a cessar a cobrança e o destaque do ICMS em notas fiscais, reduzindo custos tributários para a entidade.

A partir de 2017, o entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no Tema 342 de Repercussão Geral (RE 608872) passou a divergir da decisão transitada em julgado da FSFX. De acordo com o STF, a imunidade tributária é aplicável apenas às entidades beneficentes na condição de contribuintes de direito, não abrangendo sua posição como contribuintes de fato. Posteriormente, em 28 de abril de 2022, foi publicado o Decreto n. 48.412, que, com base no Convênio ICMS n. 31/2019, autorizou a remissão de créditos tributários de ICMS gerados entre 1º de janeiro de 2013 e 6 de julho de 2018, condicionada à apresentação de requerimento formal junto à Administração Fazendária competente.

Em 1º de junho de 2022, o Secretário de Estado de Fazenda revogou a certidão emitida em 2015 com base no entendimento firmado pelo STF. Adicionalmente, em 8 de fevereiro de 2023, o STF fixou a tese do Tema 885 (RE 9552271), estabelecendo que as decisões em sede de repercussão geral interrompem automaticamente os efeitos futuros de decisões transitadas em julgado em matérias tributárias de trato continuado, observados os princípios da irretroatividade e anterioridade.

Com a cessação dos efeitos da decisão transitada em julgado, os fornecedores da FSFX passaram a ser legalmente obrigados a recolher o ICMS anteriormente não destacado nas notas fiscais. Dessa forma, há risco de que eles busquem o ressarcimento de valores junto à Fundação por meio de ações de regresso.

Neste sentido, a FSFX adotou as seguintes medidas para atender às exigências legais e mitigar riscos financeiros:

1. **Provisão para Perdas Prováveis:** Durante o exercício de 2023, foram provisionados valores relativos às notas fiscais emitidas sem destaque de ICMS pelos fornecedores, conforme evidenciado na Nota Explicativa 14c.
2. **Divulgação de Riscos:** Os riscos classificados como de perda possível, relacionados a multas e juros decorrentes do não recolhimento do ICMS, foram evidenciados na Nota Explicativa 14.1, conforme exigido pelas normas contábeis aplicáveis.
3. **Comunicação com Fornecedores:** Foram realizadas comunicações regulares aos fornecedores sobre a perda da imunidade tributária e a obrigatoriedade do destaque do ICMS nas notas fiscais, conforme orientação de parecer jurídico obtido pela Fundação, com a inclusão nas Ordens de Compra da informação: *“A FSFX não possui imunidade tributária em relação ao ICMS, devendo o imposto ser devidamente destacado.”*

4. **Revisão de Provisões:** No exercício 2024, com base em avaliação conjunta com os assessores jurídicos da FSFX, amparadas por “*Legal Opinion*” as provisões relacionadas a notas fiscais sem destaque de ICMS foram reclassificadas como perdas possíveis para o exercício seguinte. Em 2024, a FSFX também realizou baixas por prescrição de provisões de ICMS relativas aos exercícios de 2018 e 2019, que não tiveram cobranças dos fornecedores via processo judicial, além da revisão de itens considerados isentos pela Legislação Estadual de Minas Gerais e que estavam provisionados, como: Materiais e Medicamentos Oncológicos, Renais, Próteses e Órteses. Para o 1º Trimestre 2026 a FSFX mantém as mesmas premissas aplicadas no exercício anterior. Detalhes estão apresentados na Nota Explicativa 14c e 14.1c.

A FSFX segue comprometida com o cumprimento das normas tributárias e com a transparência em suas demonstrações financeiras, implementando medidas adequadas para gerenciar os impactos das recentes decisões judiciais e assegurar sua sustentabilidade econômica no longo prazo.

1.4. Utilização de Planos de Saúde e Odontológico

O índice de sinistralidade, calculado como a relação entre os Eventos Indenizáveis Líquidos e as Receitas de Operações de Assistência à Saúde, foi de 75,23% no acumulado do primeiro trimestre de 2026, apresentando uma redução em relação ao mesmo período de 2025, quando o índice foi de 79,42%.

1.5. Serviços Hospitalares – SUS, outros convênios e atendimentos particulares

Os serviços de atendimento hospitalar apresentaram os atendimentos ambulatoriais e diárias de internação de todas as unidades próprias da FSFX.

2. Apresentação das informações financeiras intermediárias e base de preparação

2.1. Declaração de conformidade

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sob a supervisão da ANS e a entidades sem finalidade de lucros, especificamente a NBC ITG 2002 (R1). Estas práticas incluem a legislação societária, bem como as orientações, interpretações e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo CFC, quando referendados pela ANS. O CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária - estabelece o conteúdo mínimo e os princípios de mensuração destas informações.

A classificação contábil segue a Resolução Normativa ANS 528/2022, em conformidade com o Tópico 6 do Capítulo I e Capítulo III desta norma. Todas as informações relevantes foram evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas na gestão da Fundação. A elaboração buscou refletir as características quantitativas e qualitativas fundamentais, como Relevância, Materialidade, Comparabilidade, Tempestividade e Compreensibilidade.

A FSFX apresenta a Demonstração do Resultado nas Demonstrações Financeiras Anuais, observando os critérios da Resolução CFC nº 1.409/2012 (ITG 2002 (R1)). Para as informações financeiras intermediárias, a Demonstração do Resultado no modelo ITG 2002 (R1) não é apresentada.

A Administração avaliou a capacidade da Fundação em manter a continuidade de suas operações para o futuro previsível. Com base nessa avaliação, a Administração confirma que a FSFX possui recursos suficientes para honrar seus compromissos e manter suas atividades operacionais. Adicionalmente, na presente data, não existem incertezas materiais identificadas que possam suscitar dúvidas significativas acerca da capacidade de continuidade operacional da Entidade. Nesse sentido, essas informações financeiras intermediárias foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade operacional da Fundação.

2.2. Base de mensuração

As informações financeiras intermediárias foram preparadas utilizando o princípio do custo histórico, com exceção dos saldos referentes a “aplicações financeiras” e “instrumentos financeiros não-derivativos”. Estes foram mensurados pelo custo amortizado. O custo histórico é, em geral, baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca dos ativos.

2.3. Autorização para emissão e divulgação

A autorização para a emissão das informações financeiras intermediárias foi concedida pela Diretoria em 27 de maio de 2026. Esta autorização levou em consideração todos os eventos subsequentes que ocorreram até a referida data.

2.4. Uso de estimativas e julgamento

A preparação das informações financeiras intermediárias individuais requer que a Administração faça julgamentos, use estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, incluindo passivos contingentes. A incerteza relativa a esses julgamentos, premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil de certos ativos e passivos em exercícios futuros.

Tais julgamentos, estimativas e premissas são revisados a cada período de reporte.

Não houve mudança de qualquer natureza em relação a tais métodos de cálculo de estimativas, em relação ao exercício anterior apresentado e, dessa forma, conforme permitido pelo CPC 21 R1 – Demonstração Intermediária, a Administração optou por não divulgar novamente em detalhes os julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas adotadas pela Fundação. Assim, faz-se necessário a leitura destas informações financeiras intermediárias em conjunto com as demonstrações financeiras anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

2.5. Moeda funcional e de apresentação

As informações financeiras trimestrais estão apresentadas em moeda corrente nacional, o Real (R\$), que também é utilizada como moeda funcional da Fundação.

3. Políticas contábeis materiais

As informações financeiras intermediárias, nesse caso, informações trimestrais, têm como objetivo prover atualização com base nas últimas demonstrações financeiras anuais completas. Portanto, elas focam em novas atividades, eventos e circunstâncias e não duplicam informações previamente divulgadas, exceto quando a Administração julga relevante a manutenção de uma determinada informação.

Não houve mudança de qualquer natureza em relação a tais políticas contábeis, em relação ao exercício anterior apresentado e, dessa forma, conforme permitido pelo CPC 21 R1 – Demonstração Intermediária, a Administração optou por não divulgar novamente em detalhes as políticas contábeis adotadas pela Fundação. Assim, faz-se necessário a leitura destas informações financeiras intermediárias em conjunto com as demonstrações financeiras anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

4. Disponibilidades e aplicações financeiras

4.1. Disponível

	31/03/2026	31/12/2025
Caixa (a)	135.189,01	36.960,24
Banco Conta Depósito (b)	3.710.750,92	301.438,85
Aplicações de Liquidez Imediata (c)	116.676.515,28	139.318.632,16
Aplicações de Liquidez Imediata – Sem restrição	78.261.243,97	112.202.316,83
Aplicações de Liquidez Imediata – Com restrição (d)	38.415.271,31	27.116.315,33
TOTAL	120.522.455,21	139.657.031,25

- Recursos em tesouraria para utilização das unidades descentralizadas de atendimento hospitalar.
- O saldo disponível em contas bancárias é destinado ao pagamento de despesas operacionais diversas. Caso as obrigações financeiras excedam o montante disponível, os recursos necessários serão resgatados de aplicações financeiras com liquidez imediata.
- As aplicações financeiras concentram-se, principalmente, em Fundos de Investimentos e Certificados de Depósito Bancário (CDB) emitidos por instituições financeiras de primeira linha. Essas aplicações possuem liquidez diária e rendimentos atrelados à variação do CDI, com rentabilidade média de 102,30% no 1º Trimestre de 2026 (102,01% em 2025). Estas aplicações poderão a qualquer momento serem resgatadas sem prejuízo do seu rendimento.
- Refere-se a verbas públicas recebidas para a execução de projetos específicos que são depositadas em contas bancárias individualizadas, vinculadas a cada projeto, conforme exigência legal e contratual. Tais recursos possuem restrição de uso, sendo aplicáveis exclusivamente nas finalidades previstas nos respectivos planos de trabalho e instrumentos de convênio ou termo de fomento.

A movimentação financeira e a aplicação dos recursos são declaradas periodicamente ao Ministério Público, em atendimento às exigências de transparência e prestação de contas. Os saldos dos ativos vinculados a essas verbas são registradas em contas específicas, conforme sua natureza, e possuem correspondência direta com os saldos registrados no passivo, evidenciando o compromisso da entidade com a destinação dos recursos conforme pactuado (Nota explicativa: 13f).

4.2. Aplicações Financeiras

A segregação das aplicações financeiras, entre ativo circulante e não circulante, é demonstrada como segue:

	31/03/2026	31/12/2025
APLICAÇÕES GARANTIDAS DE PROVISÕES TÉCNICAS	91.755.247,97	98.527.915,34
Cotas de fundos de investimentos (a)	91.755.247,97	98.527.915,34
APLICAÇÕES LIVRES	130.391.182,70	96.420.245,76
Depósitos a prazo - CDB/RDB	109.301.538,45	68.135.429,55
Títulos da Dívida Pública Interna	3.839.084,74	3.811.501,36
Letras Financeiras de Longo Prazo	17.250.559,51	24.473.314,85
TOTAL GERAL	222.146.430,67	194.948.161,10
TOTAL CIRCULANTE	147.655.107,57	122.956.865,78
TOTAL NÃO CIRCULANTE	74.491.323,10	71.991.295,32

- a. As cotas de fundos de investimento relacionadas às garantias das provisões técnicas estão aplicadas em instituições financeiras credenciadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Esses fundos são vinculados à ANS, podendo ser utilizados como ativos garantidores, conforme regulamentação vigente, assegurando recursos para continuidade dos serviços de saúde aos beneficiários. As aplicações financeiras não vinculadas à ANS concentram-se em títulos de renda fixa e fundos de investimento, priorizando segurança e liquidez, com recursos aplicados exclusivamente em instituições financeiras de primeira linha. Os investimentos incluem CDBs/CDIs e fundos de investimento, com cláusulas que permitem resgate antecipado sem perda significativa do valor investido, mantendo o foco em segurança e liquidez.

A FSFX é administradora dos planos de saúde dos funcionários da Usiminas, e recebe, mensalmente, para arcar com as despesas do plano. Os valores recebidos são depositados em contas financeiras classificadas na FSFX como Fundo Reserva, e apesar de serem Livre Movimentação, o dinheiro é utilizado somente para arcar com as obrigações do plano administrado. Atualmente, o Fundo Reserva é composto por R\$ 17.248.961,57(2025: 9.486.935,45), referenciado na NE 13(d).

A alocação das aplicações financeiras é detalhada por faixa de vencimento conforme especificado abaixo:

Idade de Saldos	Aplicações de Liquidez Imediata	Cotas de fundos de investimentos	Depósitos a prazo - CDB/RDB	Letras Financeiras de Curto Prazo	Letras Financeiras de Longo Prazo	Títulos da Dívida Pública Interna	Total títulos em Negociação
Até 3 meses	-	91.755.247,97	-	-	-	-	91.755.247,97
Entre 4 e 12 meses	64.253.543,36	-	-	4.929.735,69	-	-	69.183.279,05
1 a 3 anos	-	-	39.611.096,50	-	1.078.932,63	3.839.084,74	44.529.113,87
3 a 5 anos	-	-	5.436.898,59	-	2.235.450,45	-	7.672.349,04
5 a 15 anos	-	-	1.150.636,89	-	7.855.803,85	-	9.006.440,74
Total em 31/03/2026	64.253.543,36	91.755.247,97	46.198.631,98	4.929.735,69	11.170.186,93	3.839.084,74	222.146.430,67

4.3. Ativos Garantidores ANS

A Fundação mantém ativos garantidores para lastrear as provisões técnicas, conforme exigido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, em conformidade com a RN nº 521/2022 e com o Plano de Contas Padrão previsto na RN nº 528/2022.

Os ativos garantidores são aplicados em instrumentos financeiros permitidos pela ANS, observando critérios de liquidez, segurança, diversificação e segmentação regulatória. Esses ativos são custodiados em contas individualizadas ou fundos dedicados, não se confundindo com as demais aplicações financeiras da Fundação.

A Fundação segrega os ativos garantidores nas seguintes categorias, conforme regulamentação:

a. Ativos Garantidos Vinculados

Correspondem à parcela dos ativos garantidores bloqueada junto à ANS, por meio de:

- central de custódia autorizada;
- Fundo de Investimento Dedicado ao Setor de Saúde Suplementar – FDSS; ou
- averbação em cartório.

Qualquer movimentação, substituição ou desvinculação desses ativos requer aprovação prévia da ANS, nos termos da RN nº 521/2022.

b. Ativos Garantidos Lastrados (Não Bloqueados)

Compreendem ativos destinados à cobertura das provisões técnicas que permanecem sem bloqueio, aplicados em contas individualizadas em entidades custodiante, podendo ser movimentados pela Fundação sem necessidade de autorização prévia, desde que mantida a suficiência para cobertura das provisões. A Fundação monitora diariamente a suficiência, composição e aderência regulatória dos ativos garantidores, garantindo correspondência com o valor atualizado das provisões técnicas calculadas segundo a RN nº 528/2022.

Informações detalhadas sobre os ativos garantidores, sua composição, valores e forma de vinculação são apresentadas nas notas explicativas complementares e nos demonstrativos regulatórios enviados à ANS.

Os ativos garantidores das provisões técnicas encontram-se devidamente vinculados à ANS, conforme regulamentação vigente, com detalhamento apresentado em notas complementares, a seguir:

ID_NE	DESCRIÇÃO_ID	31/03/2026	31/12/2025
	PROVISÕES TÉCNICAS		
I	Peona	47.496.678,17	51.224.956,55
II	PESL até 30 dias	29.049.133,28	25.846.916,44
III	PESL maior 30 dias	12.639.867,54	20.672.614,27
IV	PESL c/ Dep. Judicial ou Suspenso	4.870.495,59	4.800.841,90
V	PESL SUS GRU	1.080,08	1.068,06
VI	PESL SUS (%hc x ABI)	5.825.757,42	5.625.260,06
VII	PPCNG	2.173.364,15	3.154.562,78
VIII	PESL preço pós	5.687.084,50	6.279.443,57
IX	TOTAL PROVISÕES TÉCNICAS	107.743.460,73	117.605.663,63
	ATIVO GARANTIDOR NECESSÁRIO		
X	Valor a ser lastreado (I+II+III+V)	89.186.759,07	98.711.373,26
XI	Valor a ser vinculado (X-II)	60.137.625,79	66.705.370,02
XII	Imóvel Vinculado	14.738.456,72	15.198.702,26
XIII	Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	91.755.247,97	95.081.810,11
XIV	SALDO DE ATIVO GARANTIDOR DE PROVISÕES TÉCNICAS	106.655.545,63	110.280.512,37
XV	VALOR EXCEDENTE DE ATIVO GARANTIDOR (XIV-X)	17.468.786,56	11.569.139,11

I - Provisões de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA): Corresponde aos eventos ou sinistros já ocorridos, mas ainda não comunicados pelos prestadores de serviços

II - PESL até 30 dias: Provisão referente aos eventos ocorridos (PESL) nos últimos 30 dias.

III - PESL maior que 30 dias: Provisão para eventos ocorridos há mais de 30 dias.

IV - PESL c/ Dep. Judicial ou Suspenso: Representa valores de ressarcimento ao SUS reconhecidos contabilmente, cuja cobrança não está sendo paga de imediato, seja porque o montante foi depositado judicialmente como garantia, seja porque a exigibilidade do débito está temporariamente suspensa por discussão administrativa ou judicial.

V - PESL SUS - Guia de Recolhimento da União (GRU): Provisões relacionadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), registradas conforme o recolhimento via GRU.

VI – PESL: É uma forma estimada de cálculo da Provisão de Eventos do SUS a Liquidar, na qual se aplica um percentual histórico de cobrança do SUS (% HC) sobre o ABI (Atendimento/beneficiário identificado no SUS), para estimar o valor provável do ressarcimento quando o montante definitivo ainda não foi apurado.

VII – PPCNG: Corresponde à parcela das contraprestações já faturadas ou recebidas, referente a períodos futuros de cobertura.

VIII - PESL preço pós: Provisão constituída com base no valor definitivo do evento, apurado após o processamento completo, quando o preço já está conhecido e validado.

XII - Imóvel próprio como ativo garantidor: A FSFX possui imóvel próprio aprovado pela ANS como ativo garantidor das provisões técnicas. O imóvel, registrado sob a Matrícula nº 28.616, foi aprovado no processo ANS nº 33910.043086/2022-75, com valor contábil de R\$ 14.738.456,72(2025: R\$ 15.198.702,26).

XIII - Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas: Refere-se ao saldo de Aplicações Financeiras Lastreadas em Fundos da ANS, de movimentação restrita, a fim de garantir a cobertura das Provisões Técnicas Lastreadas (I - PEONA, II - PESL até 30 dias, III - PESL maior que 30 dias e VI - PESL SUS GRU), melhor detalhado abaixo com seus saldos demonstrados na nota explicativa nº 4.2.

XIV – Saldo de Ativo Garantidor de Provisões Técnicas: Para calcular o valor lastreado dos Ativos Garantidores de uma operadora de planos de saúde, conforme as normas vigentes da ANS, deve-se considerar a diferença das seguintes informações, demonstradas no quadro acima:

No 1º trimestre de 2026, a FSFX apresentou suficiência tanto nos ativos vinculados quanto nos lastreados, cumprindo integralmente as exigências da ANS, conforme item **XV – Valor Excedente de Ativo Garantidor**.

5. Créditos de operações com planos de assistência à saúde

	31/03/2026	31/12/2025
Faturas a Receber – Coletivo (a)	43.548.665,82	43.738.733,64
(-) Provisões p/ Perdas s/ Créditos (Faturas a Receber - Coletivo) (c)	(12.992.665,43)	(12.249.955,01)
Faturas a Receber – Individual (a)	5.779.090,92	5.981.867,53
(-) Provisões p/ Perdas s/ Créditos (Faturas a Receber - Individual) (c)	(4.225.009,78)	(4.325.057,62)
TOTAL CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA A RECEBER	32.110.081,53	33.145.588,54
Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizados (b)	16.997.579,51	17.076.843,60
(-) Provisões p/ Perdas s/ Créditos (c)	(5.084.806,93)	(5.069.191,37)
TOTAL PARTICIPAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS EM EVENTOS INDENIZADOS	11.912.772,58	12.007.652,23
Outros Créditos de Operações com Planos de assistência à Saúde	204.772,05	207.483,86
(-) Provisões p/ Perdas s/ Créditos (c)	(79.132,78)	(74.230,37)
TOTAL OUTROS CRÉDITOS DE OPERAÇÃO COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	125.639,27	133.253,49
TOTAL CRÉDITOS DE OPERAÇÃO COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	44.148.493,38	45.286.494,26

- As faturas a receber são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal, representando as contraprestações efetivas das operações de planos de assistência à saúde.
- A contraprestação a receber referente à participação dos beneficiários em eventos indenizados refere-se à coparticipação em serviços médico-hospitalares, odontológicos e eventuais reembolsos relacionados a atendimentos realizados pelos beneficiários.
- As provisões para perdas de créditos são constituídas em conformidade com as normas da ANS, sendo destinadas a cobrir possíveis perdas relativas a créditos que a Fundação considera como de recuperação duvidosa.

6. Crédito de operações de assistência não relacionadas com planos de saúde da operadora

Os saldos das contas a receber decorrentes da prestação de serviços médico-hospitalares e odontológicos referem-se a valores devidos por clientes em função de serviços prestados que não estão vinculados aos planos de assistência à saúde comercializados pela FSFX. Tais valores estão majoritariamente relacionados a atendimentos realizados para usuários não conveniados, sendo reconhecidos contabilmente como contraprestação à conta de receitas de assistência à saúde não relacionadas aos planos de saúde da operadora. O reconhecimento, mensuração e apresentação desses saldos observam os princípios e práticas estabelecidos pelos pronunciamentos técnicos do CPC, especialmente o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, bem como na norma 528/2022 – Plano de Contas Padrão.

Descrição Conta	31/03/2026	31/12/2025
Prefeitura Municipal De Ipatinga (a)	63.500.831,44	51.472.103,65
Sistema Único De Saúde - SUS (b)	5.747.567,56	12.025.329,17
Serviços Executados a Faturar (c)	38.441.684,74	33.870.143,70
Prefeitura Municipal de Itabira (f)	8.623.992,28	8.484.478,16
Pacientes Particulares	2.357.477,38	4.937.355,42
Outros créditos não relacionados (g)	16.336.736,46	18.873.715,32
TOTAL CONTAS A RECEBER PREST. SERVIÇO MÉDICO HOSP.	135.008.289,86	129.663.125,42
Contas a Receber Prest. Serviço Odontológico	158.502,88	137.170,62
Intercâmbio Eventual (d)	979.759,97	201.964,80
(-) Provisões p/ Perdas s/ Créditos (e)	(10.680.804,05)	(10.416.559,85)
TOTAL	125.465.748,66	119.585.700,99

- Refere-se à prestação de serviços médicos hospitalares prestados pela FSFX à Prefeitura Municipal de Ipatinga, a qual apresentou aumento expressivo no período, decorrente, principalmente, da inadimplência da Prefeitura Municipal de Ipatinga quanto aos serviços prestados pela Fundação São Francisco Xavier no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Conforme a política contábil da Fundação, os créditos junto a órgãos governamentais são classificados na provisão para perdas sobre créditos (PPSC) após 12 meses de vencimento, em conformidade com Metodologia Própria aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Ressalta-se que tanto a Fundação quanto a Prefeitura reconhecem publicamente a existência da obrigação. Adicionalmente, destaca-se que foi formalizada a assinatura do termo de negociação entre a Prefeitura Municipal de Ipatinga e a FSFX, reforçando o compromisso de ambas as partes em regularizar os débitos existentes e estabelecer condições para quitação e continuidade sustentável dos serviços prestados.

- b. Refere-se à prestação de serviços médicos hospitalares prestados pela FSFX a Prefeitura Municipal de Ipatinga que estão em processo de faturamento junto aos órgãos governamentais e que ainda não liberados para emissão de nota fiscal.
- c. Representam os serviços médicos e hospitalares realizados dentro do mês de competência, cujo faturamento não foi concluído até a data de fechamento do período. Respeitando o princípio da competência, a receita é reconhecida no momento da execução do serviço.
- d. Referem-se a Taxa de Administração e Reembolso de Intercâmbios eventuais entre a FSFX e outras operadoras de planos de saúde.
- e. As provisões para perdas sobre créditos desses serviços médico-hospitalares e odontológicos foram constituídas em conformidade com os critérios apresentados na nota explicativa nº 3.i das demonstrações financeiras completas.
- f. Refere-se à prestação de serviços médicos hospitalares prestados pela FSFX a Prefeitura Municipal de Itabira, principalmente, pela utilização do contrato pela Prefeitura Municipal de Itabira além do pactuado contratualmente e que ainda não foram recebidos.
- g. Refere-se a prestação de serviços médico-hospitalares da FSFX a clientes conveniados ao Hospital Márcio Cunha.

A distribuição dos saldos das provisões por faixas de vencimento está demonstrada no quadro a seguir.

Idade de Saldos	31/03/2026	31/12/2025
A vencer	75.116.466,21	62.313.750,44
Vencidos de 1 a 90 dias	39.847.836,06	46.677.873,39
Vencidos de 91 a 360 dias	18.044.600,92	17.309.399,00
Vencidos há mais de 360 dias	3.137.649,52	3.701.238,01
Total Crédito de operações de assistência não relacionadas com planos de saúde da operadora	136.146.552,71	130.002.260,84
A vencer	(608.219,85)	(1.296.877,19)
Vencidos de 1 a 90 dias	(3.901.497,60)	(1.657.293,30)
Vencidos de 91 a 360 dias	(3.036.897,64)	(3.761.151,35)
Vencidos há mais de 360 dias	(3.134.188,96)	(3.701.238,01)
Total PPSC	(10.680.804,05)	(10.416.559,85)
TOTAL	125.465.748,66	119.585.700,99

7. Bens e títulos a receber

Descrição Conta	31/03/2026	31/12/2025
Estoques (a)	17.794.362,13	17.496.561,93
Adiantamento para fornecedores (b)	2.217.986,00	3.127.431,61
Crédito em Recuperação / Adm. de Cartão de Crédito (c)	6.352.983,28	8.114.836,80
Contrato de Gestão HMCC (d)	2.221.703,45	2.181.464,97
Créditos a Receber Funcionários	2.735.309,29	2.814.786,35
Prefeitura Municipal de Cubatão (e)	646.985,94	677.811,94
Mensalidades/Utilização/Contribuição não Recebidas	35.952,44	35.952,44
Outros Créditos ou Bens a Receber	2.345.404,09	2.505.244,87
Bens a venda (f)	276.327.750,00	276.327.750,00
(-) Provisões p/Perdas de estoque (g)	(594.578,13)	(387.026,04)
(-) Provisões p/Perdas s/Créditos (h)	(3.006.073,18)	(3.201.607,16)
Adiantamento Férias e 13º (i)	1.209.612,62	1.475.817,71
Boletos a Compensar (j)	2.166.317,52	45.809,86
TOTAL BENS E TÍTULOS A RECEBER	310.453.715,45	311.214.835,28

- a. O saldo de estoques refere-se substancialmente a materiais, medicamentos e outros itens hospitalares.
- b. Valores adiantados para fornecedores, principalmente para serviços tomados referentes obras e aquisição de Vale Transportes para seus colaboradores.
- c. Refere-se a crédito a receber sob a administração de terceiros, seja de empresas terceirizadas de cobrança, como também de títulos negociados com administradoras de cartão de crédito.
- d. Valores a receber referentes a compartilhamento de estrutura administrativa da FSFX para Hospital Municipal Carlos Chagas (HMCC), transferidos em conformidade com Contrato de Gestão celebrado entre as FSFX e Município de Itabira, para gestão do Hospital.

- e. Valores a receber referente ao contrato de serviços de internação hospitalar, atenção ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico e urgência/emergência em obstetrícia, celebrado entre o Município de Cubatão e a FSFX, visando garantir a atenção integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).
- f. Ativo não circulante mantido para venda referente a um imóvel localizado em Belo Horizonte. O imóvel está registrado pelo valor justo, definido pelo preço de venda líquido dos custos.
- g. Provisão para perdas de estoque realizada com base no estudo de aging, conforme histórico de perdas realizado para estoques vencidos e parados a mais de 180 dias.
- h. Provisão para perda de créditos constituída conforme RN 528/2022. Os valores provisionados, referem-se, principalmente, por saldos de adiantamentos a fornecedores e não recebimentos de valores contratuais com Prefeituras.
- i. Valores pagos referentes a férias que serão usufruídas no mês subsequente, bem como adiantamentos de 13º salário realizados por ocasião da aquisição das férias.
- j. Boletos a compensar refere-se a títulos já pagos pelos clientes, cujo crédito ainda não foi disponibilizado pela instituição financeira.

8. Depósitos Judiciais e Fiscais

A Fundação mantém depósitos judiciais relacionados a processos cíveis, trabalhistas e fiscais, efetuados em cumprimento a determinações legais, judiciais ou como garantia em demandas em andamento. Esses valores estão vinculados a contingências tratadas conforme a NBC TG 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e RN 528/22.

Os depósitos judiciais não representam baixa ou liquidação da obrigação, sendo registrados como ativo, uma vez que correspondem a valores já desembolsados, porém ainda não transferidos ao credor até decisão judicial definitiva.

Conforme a NBC TG 25, a existência do depósito não elimina a necessidade de reconhecimento da provisão, quando classificadas como perdas prováveis, sendo assim:

- Depósito judicial (ativo): registrado pelo valor depositado;
- Provisão correspondente (passivo): registrada quando a perda é classificada como provável e mensurável.
- A conciliação entre depósitos judiciais, provisões associadas e as respectivas contingências é apresentada nas notas explicativas de provisões e contingências.

O saldo dos depósitos judiciais é atualizado conforme determinações judiciais, legais ou normativas aplicáveis.

A Administração monitora periodicamente a evolução dos processos e reavalia a necessidade de constituição, reversão ou manutenção das provisões e dos depósitos judiciais, conforme orientações dos assessores jurídicos e critérios da NBC TG 25 e RN 528/22.

Descrição Conta	31/03/2026	31/12/2025
Ressarcimento ao SUS (a)	5.221.066,24	5.136.590,14
Fiscais – Tributos (b)	12.934.175,98	12.264.781,40
Cíveis (c)	9.169.235,79	7.764.125,36
Trabalhistas (d)	10.812.700,89	11.007.030,93
TOTAL DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS	38.137.178,90	36.172.527,83

a. Ressarcimento ao SUS

Em conformidade com o art. 20 da Lei nº 9.656/98, as operadoras de planos de saúde têm a obrigação de fornecer à ANS informações periódicas sobre seus beneficiários, com o intuito de possibilitar a efetivação do "Ressarcimento ao SUS", conforme disposto no art. 32 da referida lei. Esta obrigação visa à restituição das despesas do Sistema Único de Saúde (SUS) nos casos de atendimento de beneficiários de planos privados de saúde.

Até 2019, a FSFX adotava a prática de realizar depósitos judiciais relacionados a esses valores, a fim de garantir a suspensão da exigibilidade dos débitos, afastando a aplicação de encargos de juros e multas sobre os valores discutidos, conforme estabelecido na Lei nº 10.522/2002 e na RN 495/2022 da ANS. Esses depósitos também impediam a inclusão da FSFX e de seus Diretores no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados (CADIN) e em outros órgãos de proteção ao crédito, bem como a execução fiscal dos débitos enquanto o depósito estivesse em vigor.

No entanto, a partir de 2019, em razão da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que declarou constitucional a cobrança da ANS, a FSFX deixou de realizar novos depósitos judiciais, uma vez que a estratégia anterior resultava em pagamento excessivo devido à incidência de juros e multas sobre os valores discutidos, não havendo mais justificativa para a manutenção dessa prática. Em conformidade com a regulamentação vigente, os valores garantidos por depósitos judiciais, relacionados ao ressarcimento ao SUS, estão classificados como "Provisão para Eventos/Sinistros a Liquidar - SUS" no passivo não circulante, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 11.

b. Ações fiscais e tributárias

Atualmente, a FSFX mantém 6 ações anulatórias movidas em face de entidades federais (União Federal e INSS), com depósitos judiciais realizados, especificamente para pleitear a extinção de créditos tributários indevidamente incluídos em Notificações e Autos de Infração elaboradas pelas referidas autoridades. No mesmo sentido, ainda existem duas execuções fiscais em que a FSFX figura como Ré, em que também se discute a pertinência dos lançamentos fiscais.

A Fundação somente constitui provisões para ações judiciais classificadas com probabilidade de perda provável. Para afirmar esta probabilidade de êxito com a segurança necessária a Fundação leva em consideração a robustez da tese alegada, bem como os fundamentos legais conforme previsto no item 10.23.6 Anexo I Capítulo I - Normas Gerais da RN 528/22, e dessa forma justificar a baixa de algumas provisões tributárias com jurisprudência pacificada e aplicáveis ao tema.

Os principais processos judiciais de natureza fiscal e tributária pela FSFX são os seguintes:

Processo	Chance de perda	Provisão	Depósito Judicial	31/03/2026	31/12/2025
Extinção Créditos Tributários - União x FSFX	Possível	Não	Sim	2.629.712,62	2.591.675,86
Extinção Créditos Tributários - União x FSFX	Possível	Não	Sim	6.314.078,46	6.220.475,02
Extinção Créditos Tributários - União x FSFX	Possível	Não	Sim	1.259.270,94	1.240.550,25
Extinção Créditos Tributários - União x FSFX	Remoto	Não	Sim	2.221.016,02	2.182.930,53
Extinção Créditos Tributários - Município de Ipatinga x FSFX	Possível	Não	Sim	30.144,34	29.149,74
Outros Processos Fiscais e Tributários	Possível	Não	Sim	479.953,60	-
TOTAL: PRINCIPAIS PROCESSOS - AÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS				12.934.175,98	12.264.781,40

c. Ações Cíveis

Os processos judiciais cíveis com probabilidade de perda provável, Remota e Possível pela FSFX são os seguintes

Processo	Chance de perda	Provisão	Depósito Judicial	31/03/2026	31/12/2025
Obrigação de fazer: Autor x FSFX (a)	Provável	Sim	Sim	411.720,46	398.135,79
Tutelas antecipadas: FSFX x ANS (b)	Provável	Sim	Sim	754.211,90	736.717,75
Outros Processos Cíveis (c)	-	-	Sim	8.003.303,43	6.629.271,82
TOTAL: PRINCIPAIS PROCESSOS - AÇÕES CÍVEIS				9.169.235,79	7.764.125,36

- a. Processo nº 0014428-37.2012.8.26.0011:** Trata-se de ação de obrigação de fazer com pedido urgente de tutela antecipada. A autora requer autorização do referido procedimento oncológico e alega descumprimento da decisão judicial pela FSFX. Última movimentação do processo principal: 17/08/21. O processo em referência deu ensejo ao processo 0014428-37.2012.8.26.0011/01 que diz respeito ao cumprimento de sentença. O último andamento foi do dia 17/02/2021 estando os autos conclusos para despacho.
- b. Processo nº 515420174013814:** Trata-se de ação ordinária proposta pela FSFX contra a ANS na qual a Fundação requer em sede de tutela antecipada a suspensão da decisão proferida no procedimento administrativo nº 25789032193201482 relativo à condenação da Fundação no pagamento de multas pecuniárias, bem como que determine à ANS que se abstenha de inscrever tal débito em dívida ativa e no CADIN. Processo migrado para o PJE. Sem movimentações relevantes até o momento.
- c.** O valor apresentado refere-se a um conjunto de 137 (2025: 123) depósitos judiciais vinculados a processos cíveis diversos em que a FSFX está no polo passivo.

d. Ações Trabalhistas

Observa-se também a existência de depósitos recursais efetuados, vinculados a reclamações trabalhistas. Este fato ocorria porque, na esfera trabalhista, até novembro de 2017, era necessário garantir o juízo para recorrer das sentenças e acórdãos. Após a entrada em vigor da Lei 13.467/2017, a FSFX, até então entendida como entidade filantrópica, era isenta do depósito recursal, conforme definição do art. 899 §10º da CLT. Entretanto, após reenquadramento, a FSFX passou a ser interpretada como entidade beneficente. Sendo assim, passou-se a adotar o entendimento do §9º do referido artigo da CLT, onde define que o depósito recursal deve ser recolhido pela metade. Os valores dos recursos trabalhistas são definidos pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), em tabela própria, disponibilizados no site do TST. Também existem depósitos judiciais vinculados as reclamações trabalhistas referentes a garantia do juízo quando da interposição de embargos à execução.

Em 31 de março de 2026, os depósitos em garantia do juízo e atualizações referentes aos processos trabalhistas totalizaram R\$ 10.812.700,89 (2025: R\$11.007.030,93), referente a 279 (2025: 279) depósitos, considerando que a Fundação impugnou os cálculos homologados pelos juízos trabalhistas. Nestes casos a discussão prossegue com expectativa de perda provável por se tratar de processos em fase de execução.

9. Imobilizado

Descrição Conta	Benfeitoria em propriedade de terceiro	Aparelhos, máquinas e equipamentos	Edifícios	Móveis e utensílios	Terrenos	Veículos	Obras em curso (9.1)	Direito de Uso Arrendamentos (9.3)	TOTAL
SALDO EM 01/01/2025	109.270.300,46	73.498.344,79	20.851.793,78	11.376.339,25	8.719.139,35	470.449,60	38.289.545,19	7.565.665,03	270.041.577,45
Aquisições	-	27.857.326,81	-	2.623.387,94	-	866.087,23	35.447.095,94	1.997.894,75	68.791.792,67
Baixas	-	(7.157.182,46)	-	(1.201.131,53)	-	-	-	(165.534,58)	(8.523.848,57)
Transferência/Inventário	28.116.790,09	11.586.228,49	(150.876,22)	491.135,44	-	-	(46.812.926,22)	-	(6.769.648,42)
Depreciação	(8.964.096,23)	(16.866.386,87)	(1.256.575,05)	(2.023.144,05)	-	(284.609,99)	-	(3.838.352,07)	(33.233.164,26)
SALDO EM 31/12/2025	128.422.994,32	88.918.330,76	19.444.342,51	11.266.587,05	8.719.139,35	1.051.926,84	26.923.714,91	5.559.673,13	290.306.708,87
Aquisições	-	2.127.022,30	-	34.942,31	-	328.690,00	4.052.658,41	894.685,58	7.437.998,60
Baixas (9.4)	-	(75.402,29)	-	(39.301,65)	-	-	-	-	(114.703,94)
Transferência	3.875.864,96	579.150,00	-	-	-	-	(4.455.014,96)	-	-
Depreciação	(2.357.809,65)	(4.346.884,49)	(366.307,02)	(506.269,47)	-	(100.316,93)	-	(917.054,12)	(8.594.641,68)
SALDO EM 31/03/2026	129.941.049,63	87.202.216,28	19.078.035,49	10.755.958,24	8.719.139,35	1.280.299,91	26.521.358,36	5.537.304,59	289.035.361,85

9.1. Obras em Curso

Os investimentos em obras, adaptações e aquisições de equipamentos ainda não disponíveis para uso são registrados como imobilizado em andamento, sendo transferidos para as respectivas categorias quando concluído.

Os valores registrados na rubrica de Obras em Curso totalizavam R\$ 26.521.358,36 em 31 de março de 2026 (2025: R\$ 26.923.714,91).

Além dos investimentos nas obras em curso, houve também as imobilizações de algumas obras durante esse período, que contribuíram de forma relevante para o saldo final da rubrica, dentre elas, destaca-se a Implantação Datacenter Tier III – HMC I, com R\$ 1.114.924,78 transferido para o imobilizado de uso próprio.

Abaixo o quadro com as movimentações da rubrica, em 2026, destacando as principais obras:

Obras	SALDO EM 31/12/2025	26.923.714,91
	Movimento	Valor
	Aquisições Total	4.072.365,76
Implantação Datacenter Tier III - HMC I	Aquisições	1.114.924,78
Revitalização Quartos HMC I - PDO 2024	Aquisições	1.060.592,59
Projeto Segregar Data Center HMC I	Aquisições	691.549,15
Demais Obras em Curso	Aquisições	1.205.299,24
	Imobilizações Total	(4.455.014,96)
Retrofit da Cobertura da Praça de Alimentação HMC I - PDO 2024	Imobilizações	(987.806,84)
Adequação de infraestrutura para AVCB - HMC I	Imobilizações	(745.898,88)
Aquisição e Instalação Centrais de Ar Comprimido Medicinal HMC I - PDO 2024	Imobilizações	(557.019,09)
Demais Obras em Curso	Imobilizações	(2.164.290,15)
	Transferência Total	(19.707,35)
Construção Centro de Infusão - Laboratório	Transferência	(19.707,35)
	Baixas Total	-
	Baixas	-
	NE 9(a). Obras em Curso	26.521.358,36

9.2. Ajuste ao valor recuperável de ativo imobilizado

Até 31/03/2026 não identificamos mudanças que indicassem um impacto relevante na provisão existente. O teste de redução ao valor recuperável será realizado até o encerramento do exercício anual

9.3. Operações de Arrendamento (IFRS16/CPC 06)**Informações Quantitativas e Divulgação Complementar**

No 1º trimestre de 2026, a FSFX mantinha 24 contratos vigentes classificados como arrendamentos (2025: 25 contratos), todos mensurados a valor presente dos pagamentos remanescentes, utilizando a taxa de desconto definida pela entidade. As informações detalhadas sobre prazos, valores, taxas e políticas de exceção encontram-se divulgadas nas notas explicativas, em atendimento às normas do CFC e da ANS.

9.4. Baixas de Ativos Imobilizados

No 1º Trimestre de 2026, foram efetuadas baixas de 392 itens do ativo imobilizado, (2025: 1.226 itens), no montante de R\$ 128.364,61, comparativamente ao exercício anterior (2025: R\$ 8.523.848,57).

As baixas registradas referem-se principalmente aos seguintes grupos de ativos:

- Aparelhos, máquinas e equipamentos hospitalares;
- Móveis e utensílios;

Essas desmobilizações envolveram bens que, em sua maioria, ainda não haviam atingido o término de sua vida útil econômica, sendo a baixa justificada por fatores como obsolescência (inutilização e desatualização tecnológica), avarias, quebras e perdas identificadas durante o inventário físico. O processo de baixa foi conduzido com base em critérios técnicos e legais, incluindo análise documental, laudos de avaliação e registros de ocorrências, garantindo transparência e rastreabilidade das operações.

9.5. Contas com Restrição

Descrição Conta - Com Restrição	Benfeitoria em propriedade de terceiro - Com Restrição	Aparelhos, máquinas e equipamentos - Com Restrição	Edifícios - Com Restrição	Móveis e utensílios - Com Restrição	TOTAL
SALDO EM 01/01/2025	371.081,54	6.343.710,82	742.899,16	314.013,56	7.771.705,08
Aquisições	-	1.305.545,54	-	60.498,02	1.366.043,56
Baixas	-	(104.022,93)	-	(777,76)	(104.800,69)
Transferência	-	4.711.729,10	-	(14.658,69)	4.697.070,41
Depreciação	(21.711,24)	(1.418.328,06)	(43.707,24)	(55.191,11)	(1.538.937,65)
SALDO EM 31/12/2025	349.370,30	10.838.634,47	699.191,92	303.884,02	12.191.080,71
Baixas	-	(9.869,13)	-	(3.584,61)	(13.453,74)
Depreciação	(5.427,81)	(398.766,35)	(10.926,81)	(11.621,90)	(426.742,87)
Perdas por redução ao valor recuperável	-	-	-	-	-
SALDO EM 31/03/2026	343.942,49	10.429.998,99	688.265,11	288.677,51	11.750.884,10

Os ativos classificados como “Com Restrição” referem-se àqueles adquiridos com recursos provenientes de verbas públicas, conforme estabelecido na ITG 2002 (R1) – Entidade sem finalidade de lucros e CPC 07 – Subvenções Governamentais. Atendendo à determinação do Ministério Público, esses ativos devem ser registrados em contas específicas do ativo imobilizado com a denominação “Com Restrição”, permitindo a segregação e o controle individualizado desses bens. Toda movimentação desses ativos — incluindo aquisições, baixas, transferências e depreciação — é detalhadamente registrada e demonstrada nas prestações de contas encaminhadas aos órgãos competentes, assegurando a transparência e a rastreabilidade dos recursos públicos aplicados. Ressalta-se que, enquanto houver valor contábil registrado, tais itens não poderão ser alienados, transferidos ou utilizados para fins distintos daqueles previstos nos convênios ou contratos de repasse.

Adicionalmente, o saldo do Imobilizado “Com Restrição” é conciliado periodicamente com o Passivo de Verbas Públicas, conforme descrito na Nota Explicativa 13f, de modo a garantir a correspondência entre o ativo restrito e as obrigações assumidas junto aos repasses recebidos. Esta prática está em conformidade com o disposto na NBC TG 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e NBC TG 07 – Subvenções Governamentais, bem como com os princípios de transparência e prestação de contas exigidos pela legislação vigente.

10. Intangível

O ativo intangível é composto por softwares, sistemas de informação e outros direitos incorpóreos utilizados nas atividades operacionais, administrativas e assistenciais da Fundação. O reconhecimento, mensuração e evidenciação seguem os critérios estabelecidos pelo CPC 04 – Ativo Intangível.

A composição do Intangível está representada a seguir:

Descrição Conta	Sistema de computação	Pesquisa e desenvolvimento	Sistema em Desenvolvimento	Total
SALDO EM 01/01/2025	14.227.557,78	106.308,19	-	14.333.865,97
Aquisições	2.266.636,80	-	1.535.834,50	3.802.471,30
Baixas	-	-	(44.401,54)	(44.401,54)
Transferência	1.300.093,54	-	5.469.554,88	6.769.648,42
Amortização	(6.685.763,89)	(17.475,24)	-	(6.703.239,13)
SALDO EM 31/12/2025	11.108.524,23	88.832,95	6.960.987,84	18.158.345,02
Aquisições	5.102.228,93	-	399.623,39	5.501.852,32
Amortização	(1.489.293,08)	(4.368,81)	-	(1.493.661,89)
SALDO EM 31/03/2026	14.721.460,08	84.464,14	7.360.611,23	22.166.535,45

10.1. Intangível com restrição

Descrição Conta	Sistema de computação - Com Restrição	Total
SALDO EM 01/01/2025	15.350,21	15.350,21
Transferência	(4.266,16)	(4.266,16)
Amortização	(9.646,57)	(9.646,57)
SALDO EM 31/12/2025	1.437,48	1.437,48
Amortização	(1.437,48)	(1.437,48)
SALDO EM 31/03/2026	-	-

O saldo do intangível com restrição é periodicamente conciliado com o passivo registrado em Verbas Públicas, conforme mencionado na Nota 13f, assegurando correspondência entre o ativo vinculado e as obrigações assumidas. Esse procedimento segue os critérios de apresentação e evidenciação estabelecidos pela NBC TG 26 e pelas exigências regulatórias aplicáveis.

11. Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas são constituídas conforme os critérios estabelecidos pela RN nº 574/2023 e RN nº 528/2022 da ANS, bem como pelas normas do CFC, visando mensurar adequadamente os riscos das operações de assistência à saúde. Tais provisões são reconhecidas pelo regime de competência e exigem garantias financeiras compatíveis, quando necessário, por meio de ativos vinculados à ANS, assegurando a cobertura dos riscos inerentes às atividades da Fundação.

Descrição Conta	31/03/2026	31/12/2025
CIRCULANTE	102.606.580,30	112.590.857,06
Provisões de Eventos a Liquidar P/ SUS (a)	5.826.837,50	5.626.328,12
Provisões de Eventos a Liquidar Rede Credenciada (b)	47.376.085,32	52.798.974,28
Provisões de Eventos Ocorridos e Não Avisados (c)	43.054.049,62	47.681.585,12
Provisões de Eventos Ocorridos e Não Avisados SUS (c)	4.176.243,71	3.329.406,76
Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha (d)	2.173.364,15	3.154.562,78
NÃO CIRCULANTE	5.136.880,43	5.014.806,57
Provisões de Eventos a Liquidar P/SUS (a)	4.870.495,59	4.800.841,90
Provisões de Eventos Ocorridos e Não Avisados SUS (c)	266.384,84	213.964,67
TOTAL	107.743.460,73	117.605.663,63

a. Provisões de Eventos a Liquidar P/SUS:**Passivo Circulante**

No passivo circulante, estão registrados os valores relacionados às provisões de ressarcimento ao SUS, decorrentes de eventos ocorridos por beneficiários dos planos de saúde da FSFX em unidades do SUS.

Essas provisões são reconhecidas com base:

- Nos valores notificados por meio dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI's).
- Nos critérios estabelecidos pelo manual contábil das operações do mercado de saúde suplementar.
- No percentual histórico de cobrança (%hc).
No montante total das Guias de Recolhimento da União (GRU) emitidas

Passivo Não Circulante

No passivo não circulante, são registrados os seguintes itens:

- Parcelamentos de ressarcimentos ao SUS devidamente aprovados pela ANS, com vencimento superior a doze meses.
- Valores provenientes de ações judiciais, quando acompanhados de depósitos judiciais integrais, correspondentes aos débitos relacionados ao ressarcimento ao SUS.

Os valores registrados em 31 de março de 2026 são discriminados a seguir:

Descrição Conta	31/03/2026	31/12/2025
CIRCULANTE - RESSARCIMENTO AO SUS	5.826.837,50	5.626.328,12
Aviso de Beneficiários Identificados - ABIs	5.826.837,50	5.626.328,12
NÃO CIRCULANTE - RESSARCIMENTO AO SUS	4.870.495,59	4.800.841,90
Ressarcimento ao Sus - Ação Judicial com Depósito Judicial	4.870.495,59	4.800.841,90
TOTAL	10.697.333,09	10.427.170,02

- b. Provisões de Eventos a Liquidar Rede Credenciada:** Nesta rubrica, estão registrados os valores provisionados para garantia de eventos já ocorridos na rede credenciada da FSFX, cuja cobrança foi apresentada, mas ainda não liquidada. O registro contábil é realizado com base no valor integral informado pelo prestador ou pelo beneficiário no momento da apresentação da cobrança, conforme critérios estabelecidos nas práticas contábeis aplicáveis.
- c. Provisões de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA):** Representa a estimativa dos custos de eventos de assistência à saúde já ocorridos até a data de encerramento do período, mas ainda não reportados à operadora. O montante da provisão foi determinado mediante metodologia atuarial, utilizando a técnica de triângulos de run-off. Esta técnica analisa o desenvolvimento histórico dos pagamentos de eventos nos últimos 12 a 18 meses, permitindo a projeção de custos futuros por período de ocorrência. A contabilização da PEONA está fundamentada nas estimativas formalmente comunicadas à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) por meio do Termo de Responsabilidade Atuarial (TRA).

Descrição	31/03/2026	31/12/2025
PEONA	43.054.049,62	47.681.585,12
Médico-Hospitalar	42.286.199,24	46.726.495,91
Odontológica	767.850,38	955.089,21
PEONA SUS	4.442.628,55	3.543.371,43
Peona Sus	4.442.628,55	3.543.371,43
TOTAL	47.496.678,17	51.224.956,55

- d. PPCNG – Provisão de Prêmio/Contraprestação não ganha:** Refere-se ao período de risco de cobertura contratual que ainda não decorreu, proporcional aos dias ainda não transcorridos dentro do período contratual, para apropriação como receita somente quando a vigência for efetivamente incorrida.

12. Débitos não relacionados a planos de saúde da operadora

Os débitos não relacionados a planos de saúde correspondem a obrigações assumidas pela Fundação que não se vinculam diretamente às operações assistenciais, nem às atividades reguladas de saúde suplementar, como Honorários Médicos de Serviços hospitalares nas Redes Próprias da FSFX e Prestadores de Serviços de Medicina Ocupacional e Intercambio Eventual.

Esses valores são registrados em conformidade com o Plano de Contas Padrão da ANS, previsto na RN nº 528/2022, sendo apresentados em contas específicas do passivo circulante ou não circulante, conforme sua natureza e prazo de exigibilidade.

Em 31 de Março de 2026, os Débitos de assistência à saúde não relacionados a planos de saúde da operadora, estão demonstrados assim:

Descrição Conta	31/03/2026	31/12/2025
Provisão de Honorários Médicos Contratados (a)	32.577.798,61	32.046.358,43
Prestador de Serviço - Medicina Ocupacional	635.090,30	420.503,82
Prestador de Serviço - Intercâmbio Eventual	389.083,37	219.081,93
Honorários Médicos Contratados	24.706,83	19.702,26
TOTAL	33.626.679,11	32.705.646,44

- a. Refere-se aos valores devidos aos médicos conveniados que prestaram serviços à rede hospitalar da FSFX. Esses valores estão em processo de faturamento pelos prestadores do serviço e aguardam a conclusão desse procedimento para efetiva liquidação posterior por parte da FSFX.

13. Débitos diversos

Os débitos de assistência à saúde não vinculados a planos de saúde abrangem obrigações com pessoal, prestadores de serviços (médicos, hospitais, laboratórios e demais fornecedores de serviços de saúde), fornecedores em geral, depósitos de beneficiários e terceiros, aquisições de carteiras, passivos de arrendamento, verbas públicas e multas administrativas impostas pela ANS. Tais débitos estão registrados conforme sua natureza e prazos, em atendimento às normas contábeis do CFC e à RN 528/22 da ANS.

Descrição Conta	31/03/2026	31/12/2025
Provisões de Férias	23.049.763,24	22.833.713,56
FGTS sobre Férias	1.843.981,06	1.826.697,08
Incentivo Por Desempenho a Pagar	8.664.704,65	6.968.037,04
Décimo Terceiro Salário	4.047.106,49	-
Outras Obrigações com Pessoal	346.662,16	28.060,16
TOTAL OBRIGAÇÕES SOCIAIS	37.952.217,60	31.656.507,84
Fornecedores (a)	47.822.889,27	55.350.663,10
Depósito Benef e de Terceiro (b)	9.914.760,89	14.929.440,31
Passivo de Arrendamentos (c)	3.045.719,88	3.139.026,07
Reserva Financeira Plano Fundo Saúde (d)	18.126.278,26	11.279.563,73
Despesa Administrativa Contrato Gestão HMCC (e)	1.311.038,55	1.335.062,69
Termo de Parceria Santander - Fidelização FOPAG	7.360.301,40	7.728.316,47
Devolução de Mensalidade OPS	2.699.495,36	2.665.365,89
Verbas públicas (f)	19.557.089,36	14.014.151,36
Contrato de gestão HMCC	1.564.510,38	3.485.189,58
Outros débitos a pagar	7.781.774,08	7.470.579,60
TOTAL OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	119.183.857,43	121.397.358,80
TOTAL	157.136.075,03	153.053.866,64

- a. O saldo por vencimento (aging) dos valores devidos a fornecedores está distribuído da seguinte forma, de acordo com os prazos estabelecidos, considerando as obrigações contratuais e os processos internos de gestão financeira:

Descrição Conta	31/03/2026	31/12/2025
A vencer	47.376.862,41	54.874.440,73
Vencidos de 1 a 30 dias	231,42	2.930,07
Vencidos há mais de 30 dias	445.795,44	473.292,30
TOTAL	47.822.889,27	55.350.663,10

- b. Representam valores mantidos pela FSFX que pertencem a beneficiários dos planos de saúde, pacientes ou terceiros, recebidos antecipadamente ou a título de garantia. Os recursos permanecem sob responsabilidade da Fundação até sua utilização, devolução ou destinação conforme regras contratuais, legais ou regulatórias.
- c. O passivo de arrendamentos representa as obrigações financeiras da FSFX decorrentes de contratos de aluguel de bens móveis e imóveis, reconhecidas conforme as normas contábeis vigentes (CPC 06 e RN 528/22). O saldo corresponde ao valor presente dos pagamentos futuros de arrendamento, segregado entre curto e longo prazo, e é atualizado periodicamente conforme os contratos firmados pela Fundação. A FSFX possui 24 contratos de locação de bens moveis e imóveis 2026, no curto prazo o saldo representa os valores que serão pagos nos próximos 12 meses, enquanto o saldo no longo prazo representa o restante do valor do contrato, que irá vencer após esses 12 meses. (2025: 25 contratos).
- d. Esta conta representa recursos reservados pela FSFX para garantir o equilíbrio financeiro e a cobertura das obrigações dos planos de saúde administrados pela Fundação. Os valores são destinados exclusivamente ao Fundo Saúde, conforme exigências contratuais e regulatórias, reforçando a segurança e a transparência na gestão dos recursos assistenciais. Estas obrigações são garantidas por Aplicações Financeiras de liquidez imediata.

- e. Refere-se às obrigações contratuais do acordo firmado entre a FSFX e o Município de Itabira para administração do Hospital Municipal Carlos Chagas (HMCC). Por meio deste contrato, a FSFX é responsável pela gestão assistencial, administrativa e operacional do hospital, abrangendo serviços de internação, atendimento ambulatorial, apoio diagnóstico e urgência/emergência.
- f. Incentivos, convênios e parcerias com órgãos públicos — municipais, estaduais e federais — abrangem programas como Rede Cegonha, Rede Resposta, PROHOSP e Leitos de retaguarda. Saldos recebidos no curto prazo referem-se a recursos dos últimos 12 meses destinados à execução em 2026; os de longo prazo serão usados nos próximos exercícios. Os ativos garantidores dessas obrigações estão classificados como Ativos Financeiros, Imobilizados e intangíveis com restrição (Notas Explicativas: 4.1d, 9.5 e 10.1 respectivamente).

13.1. Débitos Diversos Longo Prazo

No longo prazo estão apresentados nos seguintes débitos:

Descrição Conta	31/03/2026	31/12/2025
Parcelamento a pagar (a)	91.000.000,00	91.000.000,00
Verbas públicas (13f)	33.556.911,58	33.359.948,79
Passivo de Arrendamentos	3.492.296,35	3.427.821,52
TOTAL	128.049.207,93	127.787.770,31

- a. Refere-se a valor a pagar da compra de imóvel em Belo Horizonte. O detalhamento da compra está divulgado na nota explicativa nº 24.

14. Provisões

As provisões para ações judiciais seguem os critérios estabelecidos pelas normas contábeis, inclusive aquelas específicas do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Parte-se, portanto, do pressuposto de que toda obrigação judicial que envolva saída provável de recursos será provisionada e, portanto, reconhecida como passivo.

Na classificação da contingência quanto a probabilidade de perda, com a segurança necessária, a Administração leva em consideração a robustez da tese alegada e das provas disponíveis, os fundamentos legais e contratuais aplicáveis, a jurisprudência predominante e/ou pacificada, resultados anteriores de processos semelhantes da Fundação e, principalmente, a evolução negativa ou positiva do processo em análise (os valores provisionados são revisados a cada fase processual, conforme resultados de perícias, sentenças, acórdãos e fase de cálculos).

Os saldos referentes a provisões para ações judiciais estão demonstrados conforme a natureza da matéria discutida no quadro abaixo:

Descrição Conta	31/03/2026	31/12/2025
Provisão para Contingências Trabalhista (a)	18.687.958,01	17.854.358,88
Provisão para Contingências Tributárias	205.554,77	268.148,64
Provisão para Contingências Cíveis (b)	21.272.516,29	20.490.433,80
Provisão de ICMS Não Destacados em Notas Fiscais (c)	47.653.202,52	55.616.729,44
TOTAL	87.819.231,59	94.229.670,76

- a. Provisões referentes a ações judiciais movidas por ex-empregados da FSFX, referente a pedidos de indenizações, principalmente, por Horas Extras, Adicional Noturno, Insalubridade e Verbas Rescisórias, com chance provável de perda.
- b. Provisões referentes a ações judiciais cíveis, movidas por usuários dos planos de saúde da operadora e da rede própria hospitalar da Fundação, referente a pedidos de indenizações, principalmente, por Danos materiais, Danos Morais, obrigação de fazer, obrigação de pagar e ressarcimentos ao sus.
- c. Conforme demonstrada na NE 1.3.1 Imunidades Tributárias ICMS, o Estado de Minas Gerais pode vir a exigir dos fornecedores da FSFX – contribuintes de direito, que possuem relação pessoal e direta com o fato gerador e que não tenham efetuado o destaque do ICMS sobre as mercadorias a ela destinadas –, referido tributo desde 07/07/2018. Neste sentido, conforme orientação dos assessores jurídicos da FSFX (Botelho Advogados), suportada por Legal Opinion emitida em 22/03/2023, a FSFX entende como provável o regresso de recursos relativos ao ICMS não destacados em suas Notas fiscais sujeitas a este tributo no período compreendido de 07/07/2018 a 31/12/2022, constituindo provisão cível para ICMS não destacado em notas fiscais de fornecedores no valor de R\$51.679.742,34.

No ano de 2023, a FSFX permaneceu provisionando os valores, conforme critérios estabelecidos em 2022. Adicionalmente, a FSFX atualizou monetariamente os saldos de 2022 a 2023 mensalmente pela Taxa Selic, ficando um saldo atualizado destas provisões em 2024 de R\$74.191.453,03 (Principal: R\$66.323.190,54 | Atualização Monetária: R\$7.868.262,49). A metodologia de cálculo utilizada para suportar com razoabilidade as estimativas prováveis de contingências dos fornecedores da FSFX, no período de 07/07/2018 a 31/12/2023, foi realizada considerando uma análise dos fornecedores que apresentaram itens com incidência de ICMS, identificando o percentual médio de tributação aplicado. Esse percentual foi então utilizado como base para estimar o valor das notas fiscais que, embora estejam formalmente amparadas pela imunidade de ICMS, poderiam representar risco de autuação. Para os fornecedores que a FSFX não tinha nenhuma referência de tributação, foi aplicada uma estimativa baseada em itens semelhantes tributados.

No ano de 2024, após emissão de uma nova Legal Opinion por seus assessores jurídicos, a FSFX deixou de realizar novas provisões de ICMS, visto que entre os anos de 2022 e 2023 a Fundação efetuou comunicações recorrentes a seus fornecedores, informando sobre a perda da Imunidade do ICMS e da necessidade de destaque do ICMS em suas Notas Fiscais.

Adicionalmente, no ano de 2024, a FSFX realizou acordos junto a fornecedores que receberam autuações do Estado de MG e que realizaram pagamentos dos impostos, além de baixas por prescrição das provisões realizadas com data de emissão acima de 5 (cinco) anos, procedendo assim com a baixa das provisões correspondentes que totalizaram R\$ 20.717.011,86 (2023: R\$ 0,00), as quais foram deduzidas do saldo de provisões de ICMS e somadas as atualizações monetárias realizadas pela Taxa Selic, conforme aplicado em anos anteriores.

Durante o ano de 2025, a FSFX manteve sua política e realizou cinco acordos com fornecedores para quitação de débitos relacionados ao ICMS, totalizando o montante de R\$ 3.504.575,40 de baixas no valor de provisão. Esses acordos visaram regularizar pendências tributárias e foram formalizados conforme os critérios estabelecidos pela legislação aplicável. Adicionalmente, foram efetuadas baixas de provisões com data de emissão acima de cinco anos, em razão da prescrição legal, totalizando R\$ 8,7 milhões.

Em 2026, a FSFX manteve sua política relativa ao tema. Até 31/03/2026, foram concluídos 2 (dois) processos administrativos, tramitados no Conselho de Contribuintes, com decisão favorável à entidade, referentes ao período em que estava vigente a certidão, totalizando o montante de R\$ 5.805.848,35 de baixas no saldo da provisão.

Adicionalmente, foram realizadas baixas de provisões prescritas, relativas ao 1º trimestre de 2021, que totalizaram R\$ 2.376.722,23.

14.1. Processos Judiciais (Expectativa de Perda Possível)

A FSFX também possui processos cujas expectativas de perda são classificadas como possíveis, na opinião de seus assessores jurídicos, sejam eles no polo Passivo (quando a FSFX é a parte ré) ou ativo (quando a FSFX é a autora).

Dessa forma, a FSFX não provisiona os valores envolvidos nesses processos, porém os divulga, conforme segue

Polo Passivo

Descrição	31/03/2026	31/12/2025
Trabalhista (a)	18.394.847,30	17.642.695,86
Tributárias	2.585.049,87	2.563.973,97
Cíveis (b)	20.180.718,55	19.593.628,97
Multas e Juros ICMS Não Destacados em Notas Fiscais (c)	108.638.914,40	124.262.973,21
TOTAL	149.799.530,12	164.063.272,01

Em 31/03/2026 a FSFX manteve o total de 793 ações judiciais cíveis e trabalhistas (2025: 776), com risco de perda possível.

- Quanto às ações trabalhistas informamos o total de 153 ações (2025: 141 ações), com diversos pedidos, sendo os mais recorrentes os pedidos de pagamento de horas extras, insalubridade, adicional noturno, diferença salarial, verbas rescisórias, retificação de PPP, danos morais, seguro-desemprego, multas e indenizações.
- Para as ações cíveis, informamos o total de 640 ações (2025: 631 ações), tendo maior recorrência os pedidos de indenização por danos materiais e morais, pensão mensal vitalícia, obrigação de fazer e não fazer, obrigação de pagar e ressarcimento de despesas.

- c. A FSFX evidencia também, nesta Nota Explicativa, conforme opinião de seus assessores jurídicos, os riscos possíveis de provisões, relativos Efeitos do julgamento do Tema 885 pelo STF sobre o trânsito em julgado da Ação Declaratória 1.0313.04.150611-1/001 da FSFX (imunidade de ICMS sobre aquisição), onde o Estado de Minas Gerais pode vir a exigir dos fornecedores da FSFX – contribuintes de direito, que possuem relação pessoal e direta com o fato gerador e que não tenham efetuado o destaque do ICMS sobre as mercadorias a ela destinadas. O referido tributo foi calculado desde 07/07/2018, acrescido dos juros moratórios e das penalidades cabíveis, tais como a multa por falta de destaque do ICMS (20% do valor da operação) e a multa de revalidação (50% do imposto não recolhido).

Nessas hipóteses, nossos assessores jurídicos opinam risco de perda como “provável” para os montantes principais não recolhidos e “possível” para os montantes relativos aos juros moratórios e às multas (quanto aos juros moratórios e às multas, os fornecedores da FSFX poderão invocar o parágrafo único do art. 100 do CTN, no sentido de que “a observância das normas referidas neste artigo exclui a imposição de penalidades, a cobrança de juros de mora e a atualização do valor monetário da base de cálculo do tributo”).

Operações ocorridas após notificação formal, pela FSFX aos fornecedores sobre sua perda de imunidade:

Ao longo de 2024, a FSFX notificou formalmente todos os seus fornecedores sobre a suspensão da imunidade tributária. A partir dessas comunicações, a opinião dos consultores jurídicos foi atualizada, classificando como perda possível o provisionamento referente às Notas Fiscais de fornecedores que não destacaram o ICMS nas operações realizadas após a notificação.

Adicionalmente a FSFX efetuou baixas de provisões prováveis por prescrição, relacionadas a Notas Fiscais provisionadas com mais de 5 anos da data de emissão, considerando a posição em 31/03/2026. As baixas também contemplaram acordos firmados com fornecedores, impactando diretamente o saldo de provisões possíveis vinculadas a multas por falta de destaque do ICMS, revalidação e juros.

Esclarecemos que os processos cíveis contemplam demandas de assuntos variados, considerando que estão aí elencadas demandas relacionadas aos hospitais e à Operadora de plano de saúde Usisaúde.

As ações judiciais são monitoradas diariamente pela Gerência Jurídica e Governança Corporativa da Fundação São Francisco Xavier, com apoio de escritórios especializados.

Polo Ativo

Descrição	31/03/2026	31/12/2025
Cíveis (a)	25.638.456,62	24.025.222,54
TOTAL	25.638.456,62	24.025.222,54

- a. Trata-se de Ação Declaratória de Resolução Contratual c/c Abatimento do Preço Contratado c/c Declaratória de Inexistência de Débito e Nulidade de Título, ajuizada pela FSFX, visando encerrar judicialmente, por culpa da Ré, contrato de empreitada que previa custo máximo garantido, bem como a aplicação, das penalidades contratuais e legais cabíveis.

15. Patrimônio Social

O Patrimônio Social é composto por absorção dos déficits e superávits de cada ano, além da Reserva Estatutária que é constituída na percentagem de 10% sobre o superávit líquido do exercício. A destinação da Reserva Estatutária depende de deliberação do Conselho Curador da FSFX.

É vedado à FSFX distribuir seu superávit, devendo ser totalmente destinado à aplicação de recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais ou compensação de déficits. Os saldos referentes as distribuições estão representadas no quadro de DMPL.

16. Contraprestações efetivas/Prêmios ganhos de plano de assistência à saúde

As Contraprestações efetivas representam as receitas obtidas pelas operadoras de planos de saúde. Esses valores são pagos pelos beneficiários (ou seus empregadores) em troca da cobertura de serviços de saúde oferecida pelo plano.

Os Prêmios ganhos, por sua vez, são as contraprestações efetivas que a operadora de plano de saúde reconhece como receita durante um determinado período contábil. Esse reconhecimento ocorre à medida que os beneficiários pagam suas mensalidades e a operadora presta os serviços de saúde correspondentes.

Em resumo, essa nota explicativa aborda as receitas provenientes dos beneficiários e reflete o fluxo de contraprestações efetivas ao longo do tempo. Essas informações são essenciais para avaliar o desempenho econômico-financeiro das empresas do setor de saúde suplementar.

Abaixo encontram-se os faturamentos emitidos para cobertura dos planos de assistência médico/hospitalar e odontológicos em 31 de Março de 2026, que foram detalhados conforme apropriado, considerando a cobertura pré-estabelecida e pós-estabelecida, divididos da seguinte forma:

Descrição Conta	31/03/2026	31/03/2025
Cobertura assistencial c/ preço pré estabelecido Méd. Hosp.	194.036.419,73	192.587.828,70
Cobertura assistencial c/ preço pós estabelecido Méd. Hosp.	876.936,15	879.607,93
Cobertura assistencial c/ preço pré est. Odonto	6.609.428,38	6.302.178,65
(-) Contraprestações de corresponsabilidade transferida	(225.970,32)	(77.273,60)
TOTAL	201.296.813,94	199.692.341,68

Adicionalmente, a FSFX encerrou o 1º trimestre 2026 com um total de 266.397 beneficiários de plano de saúde e odontológicos (2025: 279.461). A distribuição de beneficiários entre plano médico e odontológico pode ser vista abaixo:

Descrição	31/03/2026	31/12/2025
Planos Médicos:	203.480	212.987
Planos Odontológicos:	62.917	66.474
TOTAL	266.397	279.461

17. Eventos indenizáveis líquidos/Sinistros retidos

Refere-se ao total de despesa assistencial efetiva incorrida com os beneficiários do plano de saúde, com preço pré-estabelecido e pós-estabelecido, relativo a consultas, terapias, exames, internações e outros atendimentos. Neste grupo também são registradas as provisões com eventos ocorridos e não avisados de outros prestadores (PEONA) e do SUS (PEONA/SUS). O fato gerador da despesa é o atendimento ao beneficiário.

Descrição Conta	31/03/2026	31/03/2025
Modalidade Pré-estabelecido	(153.884.252,27)	(156.605.030,34)
Eventos conhecidos ou avisados de assistência médico-hosp.	(150.852.410,13)	(153.786.764,05)
Eventos conhecidos ou avisados de assistência odontológica	(3.031.842,14)	(2.818.266,29)
Modalidade Pós-estabelecido (a)	(1.285.962,17)	(804.383,98)
Sistema Único de Saúde - SUS	(1.285.962,17)	(804.383,98)
Varição de Provisão Eventos Ocorridos e Não Avisados (b)	3.728.278,38	(1.186.654,92)
TOTAL	(151.441.936,06)	(158.596.069,24)

- Neste segmento encontram-se registrados as despesas com eventos conhecidos ou avisados de assistência médico/hospitalar e odontológicos dos planos pós-estabelecidos pela Fundação com o Fundo de Saúde, constituídos num sistema de mutualismo onde os beneficiários não são detentores das reservas financeiras constituídas e com o Sistema Único de Saúde – Sus.
- A Fundação constitui a PEONA OUTROS PRESTADORES e PEONA SUS em atendimento à obrigatoriedade determinada pela ANS por meio do art. 3º da RN nº 574 de 28 de fevereiro de 2023, que dispõe dos critérios de constituição de Provisões Técnicas, evidenciando sua variação através de cálculo atuarial realizado por atuário legalmente habilitado, mensalmente para a PEONA OUTROS PRESTADORES e trimestral para a PEONA SUS. Ambas as provisões são registradas por metodologia própria aprovadas pela ANS. Estas provisões são realizadas através de estimativa atuarial do montante de eventos/sinistros que já ocorreram, mas que ainda não foram comunicados à operadora, representando uma obrigação futura da operadora.

Em relação a utilização da rede de assistência as despesas com eventos estão distribuídas de seguinte forma:

Descrição	Preço Pré		Preço Pós	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
Rede própria	(73.807.404,95)	(67.689.431,62)	-	-
Rede Contratada	(79.279.715,84)	(88.285.090,15)	-	-
Reembolso	(797.131,48)	(630.508,57)	-	-
SUS	-	-	(1.285.962,17)	(804.383,98)
TOTAL	(153.884.252,27)	(156.605.030,34)	(1.285.962,17)	(804.383,98)

18. Receita de assistência à saúde não relacionada com planos de saúde da operadora

Registram-se nestas contas as receitas de convênios e parcerias firmadas com empresas públicas e privadas, hospitalar e odontológico, atendimentos particulares, atendimentos aos beneficiários do sistema único de saúde (SUS) e receitas com incentivos governamentais obtidos por meio de captação de recursos públicos e aplicados nas atividades sociais da FSFX.

As receitas podem ser assim demonstradas:

Descrição	31/03/2026	31/03/2025
Receita com Operações de Assist. Méd. Hospitalar	41.107.946,12	38.280.907,93
Receita com Operações de Assist. Méd. Odonto	1.455.910,08	1.274.605,27
Receita com Operações de Assist. Méd. Hosp. SUS	39.410.479,45	34.152.392,18
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual	186.168,10	665.672,81
Outras Receitas Operacionais Méd. Hospitalar/Odont (a)	47.906.294,67	44.675.386,37
TOTAL	130.066.798,42	119.048.964,56

a. As outras receitas operacionais estão assim demonstradas:

Descrição Conta	31/03/2026	31/03/2025
Contrato de Gestão OSS (a)	19.801.727,64	18.784.395,00
Incentivos Governamentais (b)	13.211.259,87	13.325.937,03
Doações de Medicamentos	299.250,32	1.462.242,41
Serviços Contratados	480.917,90	411.995,98
Trabalho Voluntário (c)	806.078,76	775.110,45
Reversão de Provisões de ICMS - Anos anteriores (f)	8.182.570,59	2.033.812,48
Termo de Parceria (d)	368.015,07	188.015,07
Reversão PPSC de Exercícios Anteriores (e)	3.219.662,70	2.027.700,49
Ressarcimento de Custos (g)	-	3.007.254,00
Créditos Prescritos (h)	12.147,86	559.526,14
Fundo de Reserva - Previdência Usiminas (i)	296.610,43	294.739,70
Adiantamentos prescritos	19.176,33	-
Aluguel Estacionamento FSFX	231.144,67	192.834,31
Outras	977.732,53	1.611.823,31
TOTAL	47.906.294,67	44.675.386,37

- Refere-se aos valores faturados em contrapartida à gestão assistencial e administrativa do hospital Municipal Carlos Chagas, em Itabira/MG, pela FSFX.
- Receita com incentivos governamentais destinados a fornecer benefícios econômicos, utilizados conforme critérios estabelecidos nos contratos de parceria, gestão, portarias e contabilizados pelo regime de competência observando, conforme CPC 07 (R1) Subvenções e Assistências Governamentais.
- Refere-se ao trabalho voluntário, inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração, no exercício de suas funções, reconhecido e contabilizado pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.
- Refere-se a termo de parceria firmado entre o Banco Santander e Fundação São Francisco Xavier, relativo à exclusividade de parceiro bancário para seus colaboradores.
- Reversão de PPSC de exercícios anteriores, atendendo a exigência da ANS a partir da Resolução Normativa 528/2022 – Planos de Contas Padrão, que normatizou que a reversão de PPSC de exercícios anteriores, deverão ser reconhecidas nas Receitas, em conta específica indicada pela ANS.
- Refere-se às receitas decorrentes da reversão de provisões de ICMS de exercícios anteriores. Essas reversões correspondem valores provisionados em períodos anteriores prescritos ou isentos conforme legislação do ICMS para instituições filantrópicas.
- Refere-se a ressarcimento de custos assistenciais e de mensalidade a menor decorrente de decisão Judicial.
- Refere-se a contas médicas com ausência de envio de documentação fiscal a mais de 5 anos.
- Refere-se a receitas de Devolução de saldos de Previdência Complementar acima do cálculo atuarial.

19. Outras despesas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com plano de saúde da operadora

Descrição	31/03/2026	31/03/2025
Despesas c/ operações de assist. Méd. Hospitalar (a)	(129.498.370,56)	(110.284.537,87)
Despesas c/ operações de assist. Odontológica (a)	(529.988,86)	(113.695,79)
Trabalho Voluntário (b)	(806.078,76)	(775.110,45)
Outras despesas operacionais (c)	(4.717.150,35)	(10.001.664,40)
	(135.551.588,53)	(121.175.008,51)

- a. Registram-se nestas contas as despesas decorrentes de serviços prestados de assistência médico/hospitalar e odontológica não relacionadas com a operação de planos de assistência à saúde da FSFX, sendo substancialmente, despesas com pessoal, encargos sociais, serviços de terceiros, manutenção, depreciação e amortização de ativos imobilizados e intangíveis, consumo de materiais, medicamentos, contingências e outros.

Descrição	31/03/2026	31/03/2025
Despesa com Pessoal	(42.339.364,05)	(39.045.121,95)
Despesa Gerais	(8.024.412,99)	4.423.836,24
Honorário Médico	(55.111.098,81)	(52.495.607,24)
Materiais e medicamentos	(24.553.483,57)	(23.281.340,71)
Total	(130.028.359,42)	(110.398.233,66)

- b. Registram-se nesta conta os valores de trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração, como: Diretores estatutários, Conselho Curador e Fiscal no exercício de suas funções, reconhecido e contabilizado pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, mais bem detalhado na NE 31.1 das demonstrações financeiras anual completa.
- c. Registram-se nesta conta os valores referentes a despesas auxiliares a administrativas tendo como destaque despesas com pessoal, encargos sociais, serviços de terceiros, manutenção, depreciação e amortização de ativos imobilizados e intangíveis.

20. Resultado Financeiro Líquido

20.1. Receitas Financeiras

As receitas financeiras da FSFX são assim demonstradas:

Descrição Conta	31/03/2026	31/03/2025
Receitas com CDB / RDB (a)	1.083.590,64	2.889,35
Receitas com Cotas de Fundos de Investimentos (b)	7.153.682,62	7.292.651,80
Receitas com juros e multas sobre contraprestações (c)	772.252,22	733.496,16
Receitas com atualização monetária Processos Judiciais (d)	1.425.912,45	891.149,77
Descontos Obtidos (e)	242.881,40	737.744,93
Receitas com Títulos Públicos/Privados (f)	246.531,80	-
Outras Receitas Financeiras (g)	8.036,28	249.933,13
TOTAL	10.932.887,41	9.907.865,14

- a. **Receitas com CDB / RDB:** Refere-se aos rendimentos obtidos a partir de investimentos em Certificados de Depósito Bancário (CDB) e Recibos de Depósito Bancário (RDB). Estes são títulos emitidos por bancos como forma de captação de recursos, que remuneram o investidor com juros.
- b. **Receitas com Cotas de Fundos de Investimentos:** Representa os ganhos obtidos a partir de investimentos em cotas de fundos de investimento. Os fundos de investimento são veículos de investimento coletivo, onde os recursos dos investidores são aplicados em uma carteira diversificada de ativos financeiros.
- c. **Receitas com juros e multas sobre contraprestações:** Corresponde aos juros e multas recebidos em decorrência de atrasos no pagamento das contraprestações pelos clientes.
- d. **Receitas com atualização monetária Processos Judiciais:** Trata-se dos ganhos provenientes da atualização monetária de valores envolvidos em processos judiciais. A atualização monetária é a correção do valor de um determinado montante ao longo do tempo.
- e. **Descontos Obtidos:** Refere-se aos descontos obtidos pelo pagamento antecipado.
- f. **Receitas com Títulos Públicos/Privados:** Trata-se dos rendimentos obtidos a partir de investimentos em Títulos de Renda Fixa Públicos como Nota do Tesouro Nacional Série B (NTN-B) e Títulos de Renda Fixa Privados como Letra Financeira e outros.
- g. **Outras Receitas Financeiras:** Engloba todas as demais receitas financeiras que a operadora obteve e que não se enquadram nas categorias anteriores. Pode incluir, por exemplo, rendimentos de aplicações financeiras diversas, ganhos com variações cambiais, entre outros.

20.2. Despesas Financeiras

As despesas financeiras da FSFX são assim demonstradas:

Descrição Conta	31/03/2026	31/03/2025
Despesas Financeiras Com Operações De Assistência À Saúde	(69.677,32)	(60.858,26)
Despesa Com Financiamentos (a)	(3.162.529,82)	(2.799.519,45)
Despesas Por Pagamentos Em Atraso	(158.338,79)	(62.124,99)
Despesas Financeiras Com Arrendamentos	(233.900,05)	(351.064,11)
Correção Monetária Contingências (b)	(2.763.049,64)	(2.533.533,14)
Tarifas Bancárias	(323.810,09)	(381.312,13)
Taxa Administração Cartão Crédito	(140.964,31)	(83.371,38)
Despesas Financeiras Diversas	(45.835,93)	(30.037,94)
TOTAL	(6.898.105,95)	(6.301.821,40)

a. Juros sobre Contas a pagar, referente a aquisição de imóvel para construção de um hospital no município de Belo Horizonte – MG em 2020, pelo montante de R\$ 130.000.000. Deste montante, R\$ 91.000.000 possui carência de 8 anos para início de pagamento, sendo parcelado 84 vezes. A correção monetária sobre o saldo devedor é de 105% do CDI, pagos em parcelas mensais que em 2026 totalizou R\$ 3.162.529,82 (2025: 2.799.519,45).

b. Refere-se ao registro individualizado da contabilização de correções monetárias dos processos contingenciados da FSFX.

21. Das imunidades tributárias

A FSFX é imune de contribuições sociais, conforme fundamento legal explanado na Nota explicativa nº 1.3.

A composição do valor usufruído está assim demonstrada:

Descrição Conta	31/03/2026	31/03/2025
RESULTADO DO PERÍODO	29.635.173,63	24.170.696,44
INSS (Cota Patronal)	17.367.055,83	16.624.596,90
COFINS	5.806.734,48	5.148.633,24
PIS	564.505,89	600.243,47
TOTAL IMUNIDADES USUFRUIDAS	23.738.296,20	22.373.473,61
	5.896.877,43	1.797.222,83

Considerando que a FSFX é uma entidade beneficente de assistência à saúde, sem finalidade de lucro, e que no período em análise foi apurado prejuízo fiscal, não houve base de cálculo positiva para a apuração da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Dessa forma, embora a entidade goze de isenção tributária, não existiu obrigação tributária principal passível de mensuração, nem benefício econômico efetivamente realizado no período, uma vez que a isenção apenas afasta um tributo que seria devido caso houvesse resultado tributável positivo.

Diante do exposto, conclui-se que a não realização do lançamento contábil do valor da CSLL isenta, em razão da apuração de prejuízo fiscal, está tecnicamente fundamentada, sendo consistente com a Estrutura Conceitual (CPC 00) e com as boas práticas contábeis aplicáveis a entidades sem fins lucrativos.

22. Cobertura de seguros

A FSFX está segurada em apólice conjunta com os ativos da Usiminas S.A., que mantém cobertura de seguro em valores considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros. Sua cobertura é até 30 de novembro de 2026 e abrange os valores em riscos declarados de todas as unidades, que totalizam os montantes abaixo:

Descrição	31/03/2026	31/12/2025
Danos Materiais	565.252.618,15	565.252.618,15
Lucros Cessantes	243.000.000,00	243.000.000,00
TOTAL	808.252.618,15	808.252.618,15

23. Instrumentos financeiros e gerenciamentos de riscos

Análise dos instrumentos financeiros

A FSFX participa de operações envolvendo ativos e passivos financeiros com o objetivo de gerir recursos financeiros gerados pelas operações. Os riscos associados a esses instrumentos são gerenciados por meio de estratégias moderadas, visando à liquidez, rentabilidade e segurança. A avaliação de tais ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado é feita por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas podem divergir se utilizadas hipóteses e metodologias diferentes.

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre as partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os valores contábeis, tais como aplicações financeiras, contas a pagar e a receber e outros referentes a instrumentos financeiros constantes nos balanços patrimoniais, quando comparados com os seus valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros de mercado, representam efetivamente o valor justo.

I. Hierarquia de Valor Justo

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Fundação usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2:** títulos, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- **Nível 3:** títulos, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

No 1º trimestre de 2026, a Fundação não efetuou transferências entre ativos financeiros, bem como não houve transferências entre níveis hierárquicos. As aplicações financeiras da Fundação estão detalhadas na Nota Explicativa nº 4 e estão disponíveis para venda, sendo classificadas de acordo com o nível 2 - preços de mercado cotados (não ajustados) em mercados ativos.

A Administração acredita que o valor justo dos ativos e passivos financeiros da Fundação em 31 de março de 2026 se aproxima do valor contábil, portanto não efetuou uma divulgação separada para o valor justo.

II. Mensuração do Valor Justo

Técnicas de avaliação e inputs significativos não observáveis

Abaixo apresentamos as técnicas de valorização utilizadas na mensuração dos valores justos mensurados no balanço patrimonial, assim como os inputs não observáveis significativos utilizados.

Para Fornecedores, Provisões técnicas de operações de assistência à saúde, Débitos de operações de assistência à saúde, Relacionamento com a Instituidora e Outras contas a pagar a técnica de avaliação é o Fluxo de Caixa descontado. Este modelo de avaliação considera o valor presente do pagamento esperado descontado utilizando uma taxa de desconto ajustada ao risco.

III. Estimativa do Valor Justo

Os valores justos informados no balanço patrimonial não refletem mudanças futuras na economia, tais como taxas de juros, alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. O quadro abaixo apresenta os principais instrumentos financeiros contratados, assim como os respectivos valores justos.

Descrição	Nível Hierarquia	Valor Contábil		Valor Justo	
		31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Caixa/Banco	II	3.710.750,92	51.920.115,74	3.710.750,92	51.920.115,74
CDB/CDI	II	178.858.620,18	137.840.478,76	178.858.620,18	137.840.478,76
CRI	II	1.150.636,89	7.557,78	1.150.636,89	7.557,78
Debentures	II	416.138,04	1.752.180,06	416.138,04	1.752.180,06
Fundo RF	II	111.146.016,44	107.506.604,29	111.146.016,44	107.506.604,29
Letra Financeira	II	43.547.638,67	35.331.791,34	43.547.638,67	35.331.791,34
NTN-B	II	3.839.084,74	246.464,38	3.839.084,74	246.464,38
TOTAL		342.668.885,88	334.605.192,35	342.668.885,88	334.605.192,35

Gerenciamento dos riscos financeiros

A gestão de risco é realizada pela gerência financeira, segundo as políticas aprovadas pela Administração. A gerência financeira identifica, avalia e protege a instituição contra eventuais riscos financeiros. A gerência financeira estabelece princípios para a gestão do risco global, bem como para áreas específicas, como risco de taxa de juros, risco de crédito e investimento de excedentes de caixa.

A FSFX possui exposição para os seguintes resultantes de instrumentos financeiros: i) risco de mercado; ii) risco de crédito; e iii) risco de liquidez.

I. Risco de Mercado

Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado afetarem os ganhos da instituição no valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A FSFX não utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado. Todas essas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pela Administração. Também não aplica contabilidade de hedge para gerenciar a volatilidade no resultado.

II. Risco de Taxas de Juros

Em 31 de março de 2026, a Fundação mantém junto à Instituidora, saldo devedor de R\$ 91 milhões, remunerado à taxa correspondente a 105% do CDI. Paralelamente, a FSFX possuía aplicações financeiras que, em média, rendiam 100% do CDI, totalizando cerca de R\$ 191 milhões. Considerando que tanto os ativos quanto os passivos financeiros estão indexados ao mesmo referencial de taxa de juros (CDI), a Administração entende que o risco de taxa de juros é adequadamente mitigado. A gestão desse risco é realizada de forma contínua, por meio do acompanhamento do mercado financeiro e da diversificação das aplicações.

III. Risco Cambial

A FSFX não está exposta a riscos cambiais.

Análise de sensibilidade

Os instrumentos financeiros da FSFX que são sensíveis a variáveis de mercado com impacto na liquidez são representados por aplicações financeiras. O risco atrelado a aplicações financeiras está vinculado, em sua maioria, ao CDI. Essas operações indexadas ao CDI estão registradas a valor de mercado justo, conforme atualizações periódicas de acordo com as cotações divulgadas pelas instituições financeiras. Visando a apresentar a sensibilidade nas aplicações financeiras, às quais a FSFX estava exposta em 31 de março de 2026, foi realizada uma análise de sensibilidade dos efeitos nos seus resultados, advindos de uma variação, para baixo ou para cima, na taxa CDI de 25% e 50% para ativos financeiros atrelados a taxas variáveis, demonstrado como segue:

Remuneração do Capital - (12 meses adiante)					
Risco nas taxas de juros - %					
Descrição	31/03/2026		31/12/2025		
	%	R\$	%	R\$	
Risco CDI	15,00%	342.668.885,88	15,00%	334.605.192,35	
Cenário (-50%)	7,50%	338.550.249,25	7,0%	318.447.678,05	
Cenário (-25%)	11,25%	340.609.567,57	11,25%	326.526.435,20	
Cenário (+25%)	18,75%	344.728.204,20	18,75%	342.683.949,50	
Cenário (+50%)	22,50%	346.787.522,51	22,50%	350.762.706,66	
Cenário Provável	15,00%	342.668.885,88	15,00%	334.605.192,35	

Os impactos financeiros foram calculados com base nas Receitas com CDB/RDB e Cotas de Fundos de Investimentos, equivalentes, em 31 de março de 2026, ao saldo mensurado a valor justo de R\$342.668.885,88 (em 2025, R\$334.605.192,35).

Risco de Crédito

É o risco de a FSFX incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da FSFX.

Contas a receber:

Risco de crédito para a Fundação é considerado baixo pela Administração, pois suas mensalidades são pagas antes da prestação dos serviços. A maior parte do contas a receber da Fundação são relacionadas ao risco do período de cobertura. Além disso, para reduzir o risco de pagar os custos sem o recebimento, a instituição adota a prática do cancelamento dos planos em atraso conforme regulamentado pela ANS para a operadora de planos de saúde.

A FSFX estabelece uma provisão para redução ao valor recuperável que representa sua estimativa de perdas incorridas em relação ao contas a receber e outras contas a receber. A conta de provisões relacionada a contas a receber é utilizada para registrar perdas por redução no valor recuperável, a menos que a Instituição avalie não ser possível recuperar o montante devido; nesta ocasião, os montantes são considerados irre recuperáveis e são registrados contra o ativo financeiro diretamente.

De forma geral, a Fundação mitiga seus riscos de créditos pela prestação de serviços a uma base de clientes dispersa e sem concentração definida. Para os clientes inadimplentes, cancela os planos de acordo com as regras da ANS.

Aplicações Financeiras:

A FSFX limita sua exposição a riscos de crédito ao investir em sua maioria em aplicações de renda fixa. A administração monitora ativamente as classificações de créditos e, uma vez que a FSFX tenha investido, em sua maioria, em ativos de renda fixa, aquela não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações. As aplicações financeiras são concentradas em títulos públicos e bancos de primeira linha, classificadas, em sua maioria, em A, pelas principais agências de “rating” (Não revisado).

A exposição máxima do risco do crédito na data das informações financeiras intermediárias foi:

Instituição	31/03/2026	Risk Rating			31/12/2025	Risk Rating		
		Fitch	S&P	Moody's		Fitch	S&P	Moody's
Banco Bradesco S.A.	15.298.387,34	AAA	AAA	AAA	2.362.324,26	AAA	AAA	AAA
Banco BTG Pactual S.A.	45.832.375,04	AAA	AAA	AAA	48.422.979,95	AAA	AAA	AAA
Banco Cooperativo do Brasil S.A	12.978.846,35	-	-	A+	13.131.505,77	-	-	A+
Banco do Brasil	60.920.983,69	AAA	AAA	AAA	49.890.228,20	AAA	AAA	AAA
Banco Industrial e Comercial S.A.	283,60	-	AAA	AAA	283,6	-	AAA	AAA
Banco Mercantil do Brasil S.A.	18.395.933,80	A+	AA-	-	21.158.782,41	A+	AA-	-
Banco Safra S.A.	4.900.804,67	-	AAA	AAA	4.751.091,37	-	AAA	AAA
Banco Santander	91.451.978,48	-	AAA	AAA	116.428.112,08	-	AAA	AAA
Banco Sispriime	20.382.734,90	A+	-	-	25.604.918,73	A+	-	-
Caixa Econômica Federal	31.212.720,09	AAA	AAA	AAA	16.995.152,32	AAA	AAA	AAA
Itaú Unibanco S.A.	33.384,89	AAA	AAA	AAA	52.093,80	AAA	AAA	AAA
XP Investimentos SA	41.125.264,02	AAA	AAA	-	35.770.759,62	AAA	AAA	-
Fundo Rotativo	7.557,78	-	-	-	7.557,78	-	-	-
Caixa	127.631,23	-	-	-	29.402,46	-	-	-
Total	342.668.885,88				334.605.192,35			

Risco de liquidez

É o risco de a FSFX encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da FSFX na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da FSFX. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de operações financeiras da FSFX. A FSFX possui controle dos projetos e aplicações financeiras para gerenciar os saldos líquidos suficientes para honrar seus compromissos, sendo o risco de liquidez considerado pela administração como pouco relevante, frente à gestão dos recebimentos. Em geral, a FSFX não recorre a empréstimos bancários para suprir seu fluxo de caixa.

Tabela de Vencimentos				
Tempo	2026- R\$	2026 - %	2025 - R\$	2025 - %
D + 0	120.522.455,21	38,98%	139.657.031,25	41,74%
D + 20	0,00	0,00%	0,00	0,00%
D + 30	0,00	0,00%	0,00	0,00%
ANS	91.755.247,97	22,97%	98.527.915,34	29,45%
3 a 12 meses	69.183.279,05	20,19%	30.516.460,55	9,12%
1 a 3 anos	44.529.113,87	12,99%	35.545.072,83	10,62%
4 a 6 anos	7.672.349,04	2,24%	24.532.182,37	7,33%
Maior que 6 anos	9.006.440,74	2,63%	5.826.530,01	1,74%
Total	342.668.885,88	1,00	334.605.192,35	1,00

IV. Gestão de Capital

Os objetivos da FSFX ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da FSFX para oferecer benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Em 31 de março de 2026, a FSFX possui, aproximadamente, 29% (2025: 28%) do seu ativo total registrado como disponível e aplicações financeiras.

24. Relacionamentos com a instituidora e instituída

24.1. Relacionamentos com a instituidora e instituída

A FSFX é independente da Instituidora, Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A (“Usiminas”), bem como com a sua Instituída, Fundação Educacional São Francisco Xavier – FESFX, porém possui transações comerciais com elas, dentro das políticas de mercado. Os saldos e transações neste período estão apresentados nesta nota a seguir.

CUSTOS/DESPESAS	NE	GRUPO USIMINAS		PREVIDÊNCIA USIMINAS		FUNDAÇÃO EDUCACIONAL		TOTAL	
		31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
RECEITAS									
Plano de Saúde	a	44.608.340,21	43.694.241,94	275.034,37	273.762,64	420.936,29	311.165,28	45.304.310,87	44.279.169,86
Outros serviços	b	16.774.990,26	14.135.327,71	52.877,79	47.523,42	609.543,97	1.103.700,40	17.437.412,02	15.286.551,53
Fundo Único de Reserva	c	1.022.125,27	1.207.254,20	-	-	-	-	1.022.125,27	1.207.254,20
TOTAL RECEITAS		62.405.455,74	59.036.823,85	327.912,16	321.286,06	1.030.480,26	1.414.865,68	63.763.848,16	60.772.975,59
CUSTOS/DESPESAS									
Bolsas educacionais	d	-	-	-	-	108.990,25	108.929,11	108.990,25	108.929,11
Planos de previdência privada	e	-	-	2.995.520,01	2.787.865,86	-	-	2.995.520,01	2.787.865,86
Serviços compartilhados	f	1.920.455,75	793.884,09	-	-	1.140,00	-	1.921.595,75	793.884,09
Juros aquisição imóvel	g	3.230.641,05	2.799.519,45	-	-	-	-	3.230.641,05	2.799.519,45
TOTAL CUSTOS/DESPESAS		5.151.096,80	3.593.403,54	2.995.520,01	2.787.865,86	110.130,25	108.929,11	8.256.747,06	6.490.198,51

Os seguintes saldos estavam em aberto no fim do período de relatório:

BALANÇO PATRIMONIAL	NE	GRUPO USIMINAS		PREVIDÊNCIA USIMINAS		FUNDAÇÃO EDUCACIONAL		TOTAL	
		31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
ATIVO									
A receber planos de saúde	a	13.386.065,42	14.539.109,51	-	-	-	-	13.386.065,42	14.539.109,51
A receber outros serviços	b	4.946.912,23	5.352.069,68	12.841,77	12.841,77	202.388,18	213.074,62	5.162.142,18	5.577.986,07
Benfeitoria em propriedade de terceiro	c	126.710.786,03	112.777.777,13	-	-	-	-	126.710.786,03	112.777.777,13
TOTAL ATIVO		145.043.763,68	132.668.956,32	12.841,77	12.841,77	202.388,18	213.074,62	145.258.993,63	132.894.872,71
PASSIVO									
A pagar bolsas educacionais	d	-	-	-	-	34.699,69	175.083,12	34.699,69	175.083,12
A pagar planos de previdência privada	e	-	-	710.104,31	984.516,72	-	-	710.104,31	984.516,72
A pagar serviços compartilhados	f	1.100.681,79	1.801.130,93	-	-	-	-	1.100.681,79	1.801.130,93
A pagar aquisição imóveis longo prazo	g	91.000.000,00	91.000.000,00	-	-	-	-	91.000.000,00	91.000.000,00
TOTAL PASSIVO		92.100.681,79	92.801.130,93	710.104,31	984.516,72	34.699,69	175.083,12	92.845.485,79	93.960.730,77

- a. Planos de Saúde e Odontológicos contratados pelo Grupo Usiminas (Parte empresa) e pela Fundação Educacional São Francisco Xavier - FESFX junto a Fundação São Francisco Xavier - FSFX, comercializados a valores de mercado.

- b. Outros Serviços (Hospitalar, Odontológico, Medicina Ocupacional e de Saúde e Segurança do Trabalho) prestados pela FSFX ao Grupo Usiminas, comercializados a valor de mercado. Com a FSFX referem-se ao compartilhamento de serviços administrativos, conforme termo de Cooperação entre as partes.
- c. A Fundação utiliza imóveis de propriedade da Usiminas nas suas operações, que estão sob a posse da FSFX através de contratos de comodato não onerosos. Estes imóveis estão instalados em 2 (dois) hospitais da Fundação e outras unidades de negócio, onde nelas são realizadas benfeitorias para garantir a manutenção e ampliação das operações da FSFX.
- d. A FSFX custeia bolsas de estudos para os seus colaboradores como benefício de emprego, junto a Fundação Educacional São Francisco Xavier – FESFX. Os valores são negociados ao mesmo preço de mercado.
- e. Planos de previdência complementar da Previdência Usiminas, utilizado pela FSFX e oferecidos aos colaboradores como benefício de emprego. Valores são variáveis e de acordo com a opção de cada colaborador.
- f. Refere-se a valores de serviços compartilhados entre as partes, nas situações em que há ganho de custo para as Fundações.
- g. Em 2020, a FSFX realizou a aquisição de imóvel em Belo Horizonte por R\$130 milhões, para construção de um hospital, da Usiminas a preços de mercado, para expansão de suas operações. Entrada de 30% (R\$39milhões), com carência de 8 anos para pagamento do restante do principal em 7 anos. Correção monetária sobre o saldo devedor, de 105% do CDI, pagos em parcelas mensais.

Os valores em aberto não são segurados e serão liquidados em caixa. Não foram dadas nem recebidas garantias.

25. Transações não envolvendo caixa

- a) Refere-se ao reconhecimento inicial dos Direitos de Uso de Arrendamentos e o reajuste de 24 contratos (2025: 25 contratos), no valor de R\$ 5.537.304,59 (2025: R\$ 5.559.673,13) conforme adoção do CPC 06 (R2).
- b) Baixas de bens patrimoniais em 2025 no montante de R\$ 128.364,61 (2025: R\$5.403.916,76) por obsolescência e encerramento de atividades em imóveis alugados da FSFX.

26. Eventos Subsequentes

A administração da Fundação informa que, até a data de aprovação das informações financeiras intermediárias, não foram identificados eventos subsequentes que possam causar impactos relevantes nas informações financeiras intermediárias encerradas em 31 de março de 2026.

CONSELHO CURADOR:

Cesar Augusto Espíndola Bueno
Presidente

Andre Chaves de Andrade
Conselheiro

Diego Eduardo Garcia
Conselheiro

Guilherme Poggiali Almeida
Conselheiro

Roberto Luis Prosdocimi Maia
Conselheiro

June Alisson Westarb Cruz
Conselheiro Independente

Anna Maria Cerentini Gouvea Guimarães
Conselheira Independente

CONSELHO FISCAL:

Kátia de Carvalho Freitas
Presidente

Guilherme Retto Veiga
Conselheiro

Lauro Kaspar
Conselheiro Independente

DIRETORIA ESTATUTÁRIA:

Flaviano Feu Ventorim
Diretor Presidente

Flavia Pereira Resende Braga
Diretora Administrativo Financeiro

CONTADOR RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Thiago Lucas Novais Caldeira
Contador Responsável Técnico
CRC MG: 102.421/O-5